



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Instituto Mineiro de Gestão das Águas

Gerência de Apoio às Agências de Bacias Hidrográficas e Entidades Equiparadas

Nota Técnica nº 9/IGAM/GEABE/2020

## PROCESSO Nº 2240.01.0001032/2020-92

### 1. ASSUNTO

Avaliação do programa de trabalho (13517129), exercícios de 2017, 2018 e 2019, do Contrato de Gestão nº 001/2016 celebrado entre o IGAM e a Agência Peixe Vivo com interveniência do Comitê de Bacia Hidrográfica do Rio Pará - SF2.

### 2. INTRODUÇÃO

A Política Estadual de Recursos Hídricos de Minas Gerais, Lei 13.199/99, dispõe que a Agência de Bacia ou a Entidade a ela Equiparada celebrará contrato de gestão com o Estado, após aprovação pelo(s) respectivo(s) Comitê(s) de Bacia(s) Hidrográfica(s), no qual serão definidas as metas e os indicadores que deverão ser alcançados pela entidade para o exercício da gestão descentralizada dos recursos hídricos.

No Contrato de Gestão são pactuadas as obrigações que devem ser mutuamente cumpridas pelo Poder Público e pela Entidade Equiparada à Agência de Bacia, utilizando-se da autonomia administrativa e financeira da entidade para gerenciar os recursos arrecadados com a Cobrança pelo Uso dos Recursos Hídricos, com o objetivo de aplicar os recursos para melhorar a quantidade e a qualidade das águas da bacia e com o propósito de atingir a economicidade e eficiência necessárias à atuação da Administração Pública.

Ao final de cada exercício, a Entidade deverá prestar contas das despesas realizadas e o relatório de execução do Programa de Trabalho, de forma a demonstrar o cumprimento das metas pactuadas e avaliação quanto aos indicadores do contrato.

A Gerência de Apoio às Agências de Bacias Hidrográficas e Entidades Equiparadas (GEABE), no exercício de suas competências estabelecidas no Art. 18 do Decreto Estadual nº 47.866/2020, deverá acompanhar a execução dos Contratos de Gestão quanto aos aspectos técnicos, operacionais e financeiros necessários ao cumprimento das obrigações das partes signatárias estabelecidas nos respectivos instrumentos.

O Decreto Estadual nº 47.633, de 12 de abril de 2019, que regulamentou o contrato de gestão celebrado entre o IGAM e as Agências de Bacias e/ou Entidades Equiparadas, no seu artigo 15, remeteu aos respectivos Comitês de Bacias Hidrográficas, intervenientes nos respectivos contratos de gestão, a deliberação quanto as prestações de contas das respectivas Agência ou Entidade Equiparada:

Art. 15 - Caberá ao Comitê de Bacia Hidrográfica, com fundamento em relatório consolidado, aprovar a prestação de contas, se comprovada, de forma clara e objetiva, a execução do contrato de gestão, salvo no caso de dano ao erário.

Neste sentido a Entidade Equiparada deve encaminhar ao IGAM o Relatório de Gestão anual, contendo a descrição das atividades realizadas pela entidade no exercício, assim como, os resultados alcançados no Plano de Trabalho que serão aferidos pela GEABE e, após a análise financeira encaminhado para deliberação dos respectivos Comitês de Bacia Hidrográfica.

Desta forma, em atendimento à Política Estadual de Recursos Hídricos de Minas Gerais, foi assinado, em 27 de dezembro de 2016, o Contrato de Gestão nº 001/2016 entre o IGAM e o **Agência Peixe Vivo**, para repasse da arrecadação oriunda da cobrança pelo uso de recursos hídricos nas bacias mineiras de afluentes do rio Doce.

Posteriormente, em 18 de setembro de 2018, foi assinado o primeiro

termo aditivo ao Contrato de Gestão nº 001/2016, o qual teve como objeto a integração ao Contrato do Plano de Plurianual de Aplicação - PPA dos recursos financeiros arrecadados com a cobrança pelo uso de recursos hídricos e, os orçamentos da entidade equiparada relativo ao ano de 2017 e ao ano 2018.

### 3. DO CONTINGENCIAMENTO DOS RECURSOS

O Contrato de Gestão estabelece, como obrigação por parte do IGAM, transferir, trimestralmente os recursos disponíveis à Agência Peixe Vivo, a receita efetivamente arrecadada pela Cobrança pelo Uso de Recursos Hídricos na respectiva bacia hidrográfica.

O Decreto Estadual nº 44.046/05, no seu art. 19, inciso VIII, competiu ao Igam:

VIII - promover o controle e registro dos recursos arrecadados com a cobrança pelo uso dos recursos hídricos e repassá-los, integral e imediatamente após a sua disponibilização, às agências de bacias e entidades a elas equiparadas, mediante convênio ou instrumento contratual congênere, definido na legislação vigente;

Ressalta-se ainda o parágrafo único do art. 27 do referido Decreto, o qual trata da responsabilidade da Secretaria Estadual de Fazenda:

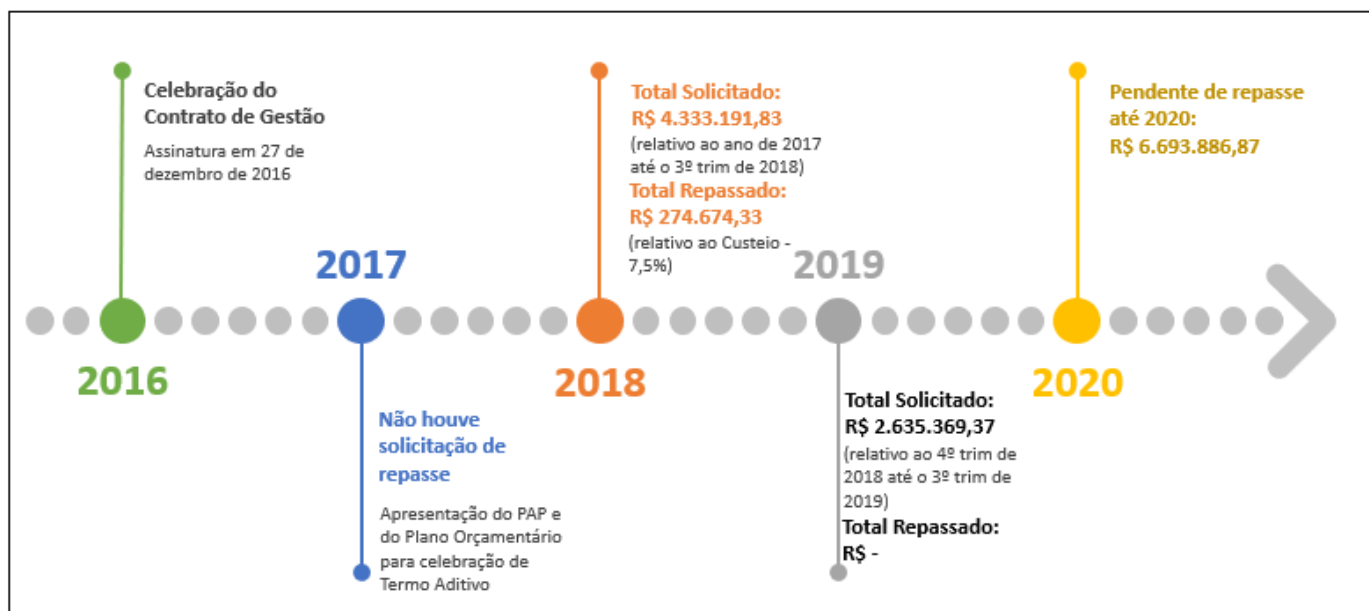
Parágrafo Único. Fica a Secretaria de Estado de Fazenda, a partir do processamento e controle pertinentes à arrecadação de tributos e demais receitas estaduais, responsável pela imediata disponibilização dos recursos financeiros arrecadados, devendo providenciar seu repasse ao IGAM, que se encarregará das destinações previstas na Lei n.º 13.199, de 1999 e regulamentadas neste Decreto.

Para tanto, o IGAM solicita, por meio da área financeira, o repasse do valor efetivamente arrecadado, que depende de liberação da Secretaria de Estado de Fazenda.

Dos recursos arrecadados com a Cobrança pelo Uso de Recursos Hídricos, 92,5% (noventa e dois vírgula cinco por cento) são destinados aos financiamentos de estudos, programas e projetos de investimento na bacia que o gerou, e 7,5% (sete vírgula cinco por cento) são destinados para o custeio administrativo da Entidade Equiparada.

Destaca-se na Figura 1 a linha do tempo desde a assinatura do Contrato de Gestão até final do ano de 2019 relativamente aos recursos que foram solicitados pelo IGAM à Entidade Equiparada, os valores efetivamente repassados e aqueles ainda pendentes aguardando a liberação financeira por parte da Secretaria de Estado de Fazenda.

**Figura 1** - Valores solicitados pelo IGAM e repassados para a Agência Peixe Vivo



Observa-se na Figura 1 que em 2017, primeiro ano de contrato, não houve solicitação de repasse dos valores arrecadados, uma vez que o mesmo estava condicionado à celebração de Termo Aditivo (para anexar o PPA e o Orçamento Anual da Entidade) o que só ocorreu em 2018.

Em 2018 foi solicitado o repasse acumulado do ano de 2017 e do ano de 2018, totalizando R\$ 4.333.191,83, sendo R\$ 324.989,40 para custeio e R\$ 4.008.202,43 para investimento na bacia. Ressalta-se que apenas 6,3% (R\$ 274.674,33) do total solicitado foi repassado à Agência Peixe Vivo, sendo a totalidade destes recursos para o custeio da Entidade.

Em 2019 foi solicitado a quantia de R\$ 2.635.369,37 relativo ao arrecadado no 4º trimestre de 2018, 1º, 2º e 3º trimestre de 2019. Nenhum valor foi repassado à Entidade neste exercício.

Contudo, do montante total solicitado desde a assinatura do Contrato de Gestão (R\$ 6.968.561,20), apenas R\$ 274.674,33 foi repassado para a Entidade no ano de 2018 relativamente ao percentual de custeio (7,5%), restando a quantia pendente de R\$ 6.693.886,87. **Até o presente momento não houve repasse relativamente ao percentual de investimento (92,5%) na bacia.**

Diante deste cenário de contingenciamento dos recursos por parte do Estado de Minas Gerais, a Entidade têm demonstrado dificuldades financeiras em honrar os compromissos do Contrato de Gestão assinado com o IGAM.

Ressalta-se o Ofício APV nº 075/2020 (13517191) enviado ao IGAM, o qual descreve os impactos institucionais ocasionados pelas restrições orçamentárias e ainda, caso a situação não se regularize, as possíveis providências a serem tomadas. Pode-se destacar com a devida relevância, o seguinte trecho:

"O saldo de custeio, que em 31/12/2019 era de R\$173.000,00, está, hoje, em R\$120.000,00, ou seja, suficiente apenas para os próximos 3 (três) meses, como demonstrado no Planejamento de Custeio para o exercício de 2020, em anexo. Após este período, em se mantendo a situação atual, **haverá necessidade de desmobilizar a estrutura** instalada no município de Pará de Minas para atender ao Comitê, dispensar parte da equipe da Agência e **rescindir contratos de serviços firmados no âmbito do contrato de gestão 001/IGAM/2016**. Dessa forma, a Agência Peixe Vivo, requer o IMEDIATO repasse por parte desta Autarquia, dos recursos da cobrança pelo uso dos recursos hídricos, responsabilizando o IGAM por eventuais prejuízos ou danos que possam ocorrer em razão desse contingenciamento."

#### 4. DA EXECUÇÃO DE RECURSOS EM 2017, 2018 E 2019

A Agência Peixe Vivo encaminhou ao IGAM os Relatórios de Gestão dos exercícios de 2018 (13516984) e 2019 (13517083). Como destacado no item anterior, em 2017 não houve solicitação de recurso e por isso não houve desembolso no âmbito do Contrato de Gestão. Vale ressaltar que a avaliação do Programa de Trabalho do Contrato de Gestão é realizada através dos relatórios de gestão apresentados pela Entidade.

No exercício de 2018 foi executado o valor de R\$ 2.872,25, relativamente a pagamentos de diárias, apoio nas atividades administrativas, logística, entre outros, conforme demonstrado na Figura 2. Salienta-se que toda a execução refere-se ao percentual de custeio (7,5%) da Entidade.

**Figura 2** - Relatório gerencial apresentado pela Agência Peixe Vivo - Exercício 2018

##### ITEM nº 1 - COMPOSIÇÃO DAS RECEITAS

RECEITAS - (R\$)		
Data do Repasse	Histórico	Valor
03/05/2018	1º Repasse recursos da cobrança - Fonte 116 - (custeio 7,5%)	139.167,60
11/10/2018	2º Repasse recursos da cobrança - Fonte 116 - (custeio 7,5%)	135.506,73
Recursos recebidos da cobrança (1)		274.674,33
Resultado líquido da aplicação financeira de 01/01 a 31/12/2018 (2)		2.496,27
TOTAL GERAL - SOMATÓRIO DAS RECEITAS (1+2)		277.170,60

##### ITEM nº 2 - COMPOSIÇÃO DAS DESPESAS

RESUMO DESPESAS CBH PARÁ - PERÍODO DE EXECUÇÃO (01 JANEIRO A 31 DEZEMBRO DE 2018)	
Despesas com recursos da cobrança categoria custeio	
Pagamento de diárias, ressarcimentos, logística com transporte e solicitação de reembolsos	2.366,45
Apoio nas atividades administrativas, reuniões internas da Agência	505,80
TOTAL GASTO COM RECURSOS DE CUSTEIO - TABELA (A)	2.872,25

##### ITEM nº 3 - COMPOSIÇÃO DO RESULTADO

DISCRIMINAÇÃO DO RESULTADO FINANCEIRO	SALDO
TOTAL GERAL - Saldo Gerencial (R\$)	274.298,35

No exercício de 2019 foi executado o valor de R\$ 105.355,37, relativamente as atividades administrativas da Agência Peixe Vivo, conforme demonstrado na Figura 3. Salienta-se que toda a execução refere-se ao percentual de custeio (7,5%) da Entidade.

**Figura 3** - Relatório gerencial apresentado pela Agência Peixe Vivo - Exercício 2019



ITEM nº 1 - COMPOSIÇÃO DAS RECEITAS

RECEITAS - (R\$)		
Data do Repasse	Histórico	Valor
-	Repasse recursos da cobrança - Fonte 116 - (custeio)	0,00
Recursos recebidos da cobrança (1)		0,00
Resultado líquido da aplicação financeira de 01/01 a 31/12/2019 (2)		4.442,12
Saldo financeiro até 31/12/2018 transportado para 2019		274.298,35
TOTAL GERAL - SOMATÓRIO DAS RECEITAS (1+2)		278.740,47

ITEM nº 2 - COMPOSIÇÃO DAS DESPESAS

RESUMO DESPESAS CBH PARÁ - PERÍODO DE EXECUÇÃO (01 JANEIRO A 31 DEZEMBRO DE 2019)	
Despesas com recursos da cobrança categoria custeio	
Pessoal e Encargos - (salários dos funcionários, compartilhamento do CG PARÁ e encargos)	34.839,98
Apoio nas atividades administrativas, reuniões internas da Agência e do Comitê.	460,00
Pagamento de tarifas Públicas: energia elétrica, água e esgoto (Comitê)	790,52
Serviços de hospedagem de dados, internet, gerenciamento e manutenção.	1.804,87
Locação de equipamento de videoconferência	10.774,57
Publicação, divulgação de atos convocatórios e documentos oficiais em jornais (Atos e extratos)	1.663,47
Elaboração de projeto conceitual do website do comitê da bacia hidrográfica do rio Pará	11.700,00
Despesas com diárias, reembolsos, ressarcimentos.	5.853,76
Despesas com serviços gráficos	1.406,50
Passagens aéreas e terrestres, locação de veículos em atendimento aos eventos: plenárias, reuniões de câmaras técnicas, oficinas, Seminários, reuniões de diretoria, reuniões de grupos técnicos e outros.	4.534,58
Material de consumo (material de escritório, material de copas da Sede Comitê)	7.491,96
Serviços de Postagem	105,50
Contratação de empresa especializada para planejamento e desenvolvimento de portal (Website), em atendimento ao comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Pará	13.076,46
Aquisição de smartphone Caterpillar S6 Dual	3.499,90
Aquisição de material permanente - (Notebook, Monitor e Micro com licença).	7.353,30
<b>TOTAL GASTO COM RECURSOS DE CUSTEIO - TABELA (A)</b>	<b>105.355,37</b>

## 5. DA AVALIAÇÃO DOS INDICADORES DO PROGRAMA DE TRABALHO

O Programa de Trabalho corresponde ao Anexo II do Contrato de Gestão nº 001/2016 e compreende o conjunto de metas pactuadas entre IGAM/Agência Peixe Vivo, cujos resultados são mensurados por meio de indicadores de desempenho, conforme demonstrado no Figura 4.

**Figura 4** - Programa de Trabalho com Indicadores e Critérios de avaliação

Metas Gerais/ Indicadores		Metas Específicas / Critérios de Avaliação
1	DISPONIBILIZAÇÃO DE INFORMAÇÕES	1A - CONTEÚDO DISPONIBILIZADO E ATUALIZADO NA PÁGINA ELETRÔNICA DO COMITÊ DO RIO PARÁ E DA ENTIDADE EQUIPARADA À AGÊNCIA DE BACIA
2	PLANEJAMENTO E GESTÃO	2A – ELABORAÇÃO DO PLANO PLURIANUAL DE APLICAÇÃO
		2B – ACOMPANHAMENTO DO PLANO PLURIANUAL DE APLICAÇÃO
		2C - IMPLEMENTAÇÃO DO PLANO DIRETOR DE RECURSOS HÍDRICOS
3	UTILIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DOS RECURSOS DA COBRANÇA PELO USO DOS RECURSOS HÍDRICOS	3A - ÍNDICE DE DESEMBOLSO SOBRE O VALOR ANUAL REPASSADO PELO IGAM (%)
		3B - ÍNDICE DE DESEMBOLSO ACUMULADO REPASSADO PELO IGAM (%)
		3C - PORTAL DE ACOMPANHAMENTO E DIVULGAÇÃO DOS INVESTIMENTOS REALIZADOS COM OS RECURSOS DA COBRANÇA PELO USO DE RECURSOS HÍDRICOS NA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO PARÁ NO SITE DO COMITÊ
4	GERENCIAMENTO INTERNO	4A - ATENDIMENTO AO USUÁRIO EM COBRANÇA
		4B - COMPLEMENTAÇÃO E ATUALIZAÇÃO DOS CADASTROS DE USUÁRIOS.
5	RECONHECIMENTO SOCIAL	5A - AVALIAÇÃO PELOS MEMBROS DO COMITÊ
		5B - AVALIAÇÃO, PELO USUÁRIO DE ÁGUA, DA COBRANÇA PELO USO DE RECURSOS HÍDRICOS

Para a correta aferição dos indicadores mencionados acima, faz-se necessário que os recursos sejam repassados à Entidade tão logo ele seja contabilizado. Conforme demonstrado ao longo desta Nota, não houve repasse para investimento na Bacia (92,5%) e, conseqüentemente a avaliação do Programa de Trabalho nos exercícios de 2017, 2018 e 2019 ficou prejudicada. Além disso, o repasse relacionado ao custeio (7,5%) da Entidade foi realizado somente em 2018 e não foi na sua totalidade.

Portanto, não é possível avaliar o desempenho da Entidade nos exercícios mencionados.

## 6. IMPACTOS NO CONTRATO DE GESTÃO E AO SEGRH-MG

Os atrasos nos repasses dos recursos oriundos da Cobrança pelo Uso de Recursos Hídricos já trazem prejuízos para a Política Estadual de Recursos Hídricos, de forma a paralisar os investimentos na bacia que visam a melhoria da quantidade e qualidade das águas, a rescisão de um Contrato de Gestão traz prejuízos ainda maiores. Além de paralisar os investimentos na bacia, o SEGRH-MG perde o agente que viabiliza a aplicação dos recursos para tal. Tal situação compromete a credibilidade construída com a sociedade, usuários de recursos hídricos e demais segmentos envolvidos da gestão de recursos hídricos.

Os mecanismos de cobrança pelo uso de recursos hídricos são deliberados pelos Comitês de Bacia Hidrográfica, neles estão definidos os critérios e normas para geração da cobrança. Um dos critérios contidos no mecanismo é o  $K_{gestão}$ , coeficiente que leva em conta o efetivo retorno à bacia hidrográfica dos recursos arrecadados com a Cobrança pelo Uso de Recursos Hídricos, este índice pode variar entre 0 e 1. É previsto que caso houver o descumprimento, por parte do IGAM, do Contrato de Gestão celebrado entre Igam e a Entidade Equiparada, o  $K_{gestão}$  entraria em vigor, o que zeraria a arrecadação com a cobrança.

Além do prejuízo econômico e operacional para o SEGRH-MG, a rescisão do Contrato de Gestão certamente traria prejuízos políticos, uma vez que o Governador do Estado celebrou, em 25 de março de 2015, o Pacto das Águas junto ao Fórum Mineiro de Comitês de Bacias Hidrográficas, ao Igam e a SEMAD, no qual ficou acordado como objetivo promover ações conjuntas que visam o apoio e fortalecimento da Gestão de Recursos Hídricos. Uma das ações pactuadas foi a celeridade no repasse dos recursos oriundas da cobrança pelo uso de recursos

hídricos.

Reitera-se que o Igam vem rotineiramente cobrando a liberação dos recursos por parte da Secretaria Estadual de Fazenda - SEF. Cita-se os Processos SEI listados abaixo, os quais tiveram como objetivo o encaminhamento de ofício à SEF para a liberação dos recursos da cobrança pelo uso de recursos hídricos:

- 2240.01.0000933/2018-55
- 2240.01.0001269/2018-04
- 2240.01.0002724/2018-04
- 2240.01.0000148/2019-04

## 7. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Desta forma, considerando que:

- Houve contingenciamento por parte do Estado de Minas Gerais dos recursos da cobrança pelo uso da água;
- Houve repasse apenas de parte dos recursos para custeio da Entidade no ano de 2018;
- Não houve repasse para investimento na Bacia Hidrográfica;
- A pendência financeira a ser repassada está na ordem de R\$ 6.693.886,87;

Não foi possível avaliar o desempenho da Agência Peixe Vivo relativamente as metas constantes no Programa de Trabalho do Contrato de Gestão nº 001/2016, exercícios 2017, 2018 e 2019.

É imprescindível que o repasse da cobrança pelo uso da água seja normalizado, pois tais atrasos trazem prejuízos para a Política Estadual de Recursos Hídricos. É regra em todos os comitês que o não repasse dos recursos oriundos da cobrança pelo uso de recursos hídricos, conforme previsto na Lei Estadual nº 13.199/1999, permite aos mesmos o cancelamento do pagamento da cobrança pelo uso da água a qualquer momento, mediante sua decisão em plenária. O referido cancelamento gera prejuízos à sociedade e ao estado de Minas Gerais, comprometendo a credibilidade construída com a sociedade, usuários de recursos hídricos e demais segmentos envolvidos da gestão de recursos hídricos.

Além das consequências mencionadas acima, no que tange aos Contratos de Gestão, as entidades, reiteradamente, manifestam que não poderão honrar os compromissos assumidos (equipe, estrutura e contratos) caso o Estado não repasse os recursos pendentes. Tal cenário fragiliza e descredibiliza a atuação do Sistema Estadual de Gerenciamento de Recursos Hídricos do Estado de Minas Gerais (SEGRH-MG) perante a sociedade.

### **Felipe Silva Marcondes**

Gerência de Apoio as Agências de Bacias Hidrográficas e Entidades Equiparadas

### **Michael Jacks de Assunção**

Gerência de Apoio as Agências de Bacias Hidrográficas e Entidades Equiparadas

### **Thiago Figueiredo Santana**

Diretor de Gestão e Apoio ao SEGRH-MG



Documento assinado eletronicamente por **Michael Jacks de Assuncao, Gerente**, em 17/04/2020, às 16:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Thiago Figueiredo Santana, Diretor(a)**, em 17/04/2020, às 16:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Felipe Silva Marcondes**, **Servidor(a) Público(a)**, em 22/04/2020, às 16:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **13471559** e o código CRC **86DA7202**.

# RELATÓRIO DE GESTÃO

CONTRATO DE GESTÃO Nº 01/IGAM/2016



2018



Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Pará



## APRESENTAÇÃO

A Agência Peixe Vivo é uma associação civil, pessoa jurídica de direito privado, composta por empresas usuárias de recursos hídricos e organizações da sociedade civil, tendo como objetivo a execução da Política de Recursos Hídricos deliberada pelos Comitês de Bacia Hidrográfica.

A Agência Peixe Vivo foi equiparada à Agência de Bacia Hidrográfica (denominação das Agências de Água dada pelo Estado de Minas Gerais, de acordo com a Lei Estadual nº 13.199, de 29 de janeiro de 1999), por solicitação do Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio das Velhas.

Atualmente a Agência Peixe Vivo está legalmente habilitada a exercer as funções de Agência de Bacia para dois comitês estaduais mineiros e para dois comitês federais, sendo:

- CBH Velhas: Deliberação CERH-MG nº 56, de 18 de julho de 2007, prorrogada em 08 de dezembro de 2017.
- CBH Pará: Deliberação CERH-MG nº 343, de 19 de dezembro de 2013.
- CBHSF: Resolução CNRH nº 114, de 10 de junho de 2010, publicada no Diário Oficial da União em 30 de junho de 2010. Prorrogada pela Resolução CNRH nº 170 de 23 de setembro de 2015.
- CBH Verde Grande: Resolução CNRH nº187, de 7 de dezembro de 2016

O Contrato de Gestão entre o IGAM e a Agência Peixe Vivo, com a anuência do CBH do Rio Pará, com vigência de 5 (cinco) anos foi assinado em 27 de dezembro de 2016 e publicado no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais (D.O.E.), em 04 de janeiro de 2017.

## DADOS GERAIS DE IDENTIFICAÇÃO

### NOME

Agência de Bacias Hidrográficas Peixe Vivo - Agência Peixe Vivo

### CNPJ

09.226.288/0001-91

### NATUREZA JURÍDICA

Entidade Equiparada de funções de agência de bacia, associação civil, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, constituída em 15 de setembro de 2006, com duração por tempo indeterminado, regendo-se pelas Legislações Federais, Estaduais e demais deliberações dos comitês de bacia hidrográfica para os quais atua como Entidade Delegatária ou Equiparada.

**VINCULAÇÃO**

Instituto Mineiro de Gestão das Águas - Contrato de Gestão N° 01/IGAM/2016.

**ENDEREÇO**

Com Sede e Foro no Município de Belo Horizonte a Rua dos Carijós n° 166, 5° andar, Centro, CEP: 30.120-060 e Telefone (31) 3207.8500.

**CÓDIGO SIAFI**

Não aplicável.

**NORMA DE CRIAÇÃO E FINALIDADE**

Estatuto Social - Data: 28/11/2006

Estatuto Social - 1° Alteração. Data: 25/04/2007

Estatuto Social - 2° Alteração. Data: 14/11/2007

Estatuto Social - 3° Alteração. Data: 05/12/2008

Estatuto Social - 4° Alteração. Data: 04/12/2009

Estatuto Social - 5° Alteração. Data: 01/07/2010

Estatuto Social - 6° Alteração. Data: 12/12/2011

Estatuto Social – 7° Alteração. Data: 30/10/2017

**Regime Funcional**

Regime Trabalhista - CLT

**ENDEREÇO DA PÁGINA INSTITUCIONAL NA INTERNET**

<http://www.agenciapeixevivo.org.br>

**E-mail institucional:** [agbpeixevivo@agbpeixevivo.org.br](mailto:agbpeixevivo@agbpeixevivo.org.br)

**Organograma Funcional da Agência Peixe Vivo**

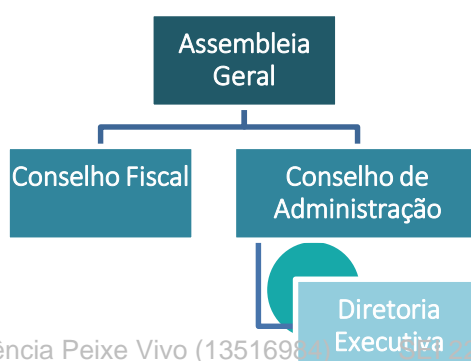
A Agência Peixe Vivo se encontra organizada, conforme mostrado na **Figura 1**, pelos seguintes organismos:

**Assembleia Geral** - órgão soberano da Agência Peixe Vivo, constituída por empresas usuárias de recursos hídricos e por organizações da sociedade civil.

**Conselho Fiscal** - órgão fiscalizador e auxiliar da Assembleia Geral, do Conselho de Administração e da Diretoria Executiva da Agência Peixe Vivo.

**Conselho de Administração** - órgão de deliberação superior da Agência Peixe Vivo define as linhas gerais das políticas, diretrizes e estratégias, orientando a Diretoria Executiva no cumprimento de suas atribuições.

**Diretoria Executiva** - órgão executor das ações da Agência Peixe Vivo.





**Corpo Diretivo da Agência Peixe Vivo****Conselho de Administração**Presidente – **Odorico Pereira de Araújo**Vice-Presidente – **Luiz Cláudio de Castro Figueiredo****Conselho Fiscal**Presidente – **João Carlos de Melo****Diretoria Geral**Diretora Geral – **Célia Fróes****IDENTIFICAÇÃO DO CONTRATO DE GESTÃO**

**Instrumento Legal:** Contrato de Gestão IGAM nº 001/IGAM/2016, firmado em 27 de dezembro de 2016 e publicado no D.O.E. em 04 de janeiro de 2017.

**Objeto:** Alcance, pela ENTIDADE EQUIPARADA, das metas constantes no Programa de Trabalho, no exercício das funções de Agência de Bacia no âmbito do Comitê do Rio Pará, contribuindo, por meio da aplicação dos recursos oriundos da cobrança pelo uso da água, para a melhoria das condições quantitativas e qualitativas dos recursos hídricos na área de abrangência da Bacia Hidrográfica do Rio Pará e fortalecimento institucional do comitê.

**Funcional Programática**

I - 2241.18.544.120.4505.0001.3.3.90.41.01.0.61.1

II - 2241.18.544120.4505.0001.4.4.90.41.01.0.61.1

**Fundamento Legal:** Art. 51, Lei Federal nº 9.433/1997, Art. 45 Lei Estadual nº 13.199/1999, e na Deliberação Normativa CERH nº 343/2013 e Resolução Conjunta SEMAD/IGAM nº 1.044/2009 e subsequentes.

**Previsão de arrecadação:**

ANO	PREVISÃO DE ARRECADAÇÃO
2017	R\$ 3.950.000,00
2018	R\$ 4.850.000,00
2019	R\$ 5.900.000,00
2020	R\$ 6.850.000,00
2021	R\$ 6.850.000,00
<b>Total</b>	<b>R\$ 28.400.000,00</b>

## DESCRIÇÃO DOS OBJETIVOS E METAS INSTITUCIONAIS PACTUADOS NO CONTRATO DE GESTÃO

O Programa de Trabalho do Contrato de Gestão, compreende um conjunto de metas a serem alcançadas, cujos resultados são mensurados por meio de indicadores de desempenho.

No Quadro abaixo é apresentado o Programa de Trabalho do Contrato de Gestão com a Entidade Equiparada para o exercício das funções de Agência de Bacia para o Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Pará, com seus indicadores e respectivos critérios de avaliação.

INDICADORES		CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO
1	DISPONIBILIZAÇÃO DE INFORMAÇÕES	1A. CONTEÚDO DISPONIBILIZADO E ATUALIZADO NA PÁGINA ELETRÔNICA DO CBH RIO DAS VELHAS E DA ENTIDADE EQUIPARADA À AGÊNCIA DE BACIA
2	PLANEJAMENTO E GESTÃO	2A. PLANO PLURIANUAL DE APLICAÇÃO
		2B. ACOMPANHAMENTO DO PLANO PLURIANUAL DE APLICAÇÃO
		2C. IMPLEMENTAÇÃO DO PLANO DIRETOR DE RECURSOS HÍDRICOS
3	UTILIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DOS RECURSOS DA COBRANÇA PELO USO DE RECURSOS HÍDRICOS	3A. ÍNDICE DE DESEMBOLSO SOBRE O VALOR ANUAL REPASSADO PELO IGAM (%)
		3B. ÍNDICE DE DESEMBOLSO ACUMULADO REPASSADO PELO IGAM (%)
		3C. PORTAL DE ACOMPANHAMENTO E DIVULGAÇÃO DOS INVESTIMENTOS REALIZADOS COM OS RECURSOS HÍDRICOS NA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO PARÁ NO SITE DO COMITÊ
4	GERENCIAMENTO INTERNO	4A. ATENDIMENTO AO USUÁRIO EM COBRANÇA
		4B. COMPLEMENTAÇÃO E ATUALIZAÇÃO DOS CADASTROS DE USUÁRIOS
5	RECONHECIMENTO SOCIAL	5A. AVALIAÇÃO DOS MEMBROS DO COMITÊ
		5B. AVALIAÇÃO PELOS USUÁRIOS DE ÁGUA, DA COBRANÇA PELO USO DE RECURSOS HÍDRICOS

## INDICADORES E METAS

## Indicador 1 - Disponibilização de Informações

Indicador 1 - Disponibilização de Informações				
Avaliação		1A. Conteúdo Disponibilizado e Atualizado		Nota Final (NF)
		Peso		
		1		
2018	Meta	8		
	Resultado	0		
	Nota (NP)			

## Indicador 2 - Planejamento e Gestão

Indicador 2 - Planejamento e Gestão					
Avaliação		2A. Elaboração do PPA	2B. Acompanhamento do PPA	2B. Implementação do Plano	Nota Final (NF)
		Peso	Peso	Peso	
		4	3	3	
2018	Meta	0	1	1	
	Resultado	0	0	0	
	Nota (NP)				

## Indicador 3 - Cobrança pelo Uso dos Recursos Hídricos

Indicador 3 - Cobrança pelo Uso dos Recursos Hídricos					
Avaliação		3A. Índice de Desembolso Anual (%)	3B. Índice de Desembolso Acumulado (%)	3C. Portal de Acompanhamento	Nota Final (NF)
		Peso	Peso	Peso	
		4	4	2	
2018	Meta	30	20	1	
	Resultado	1,04%	1,04%	0	
	Nota (NP)				

## Indicador 4 – Gerenciamento Interno

Indicador 4 - Gerenciamento Interno				
Avaliação		4A. Atendimento ao Usuário em Cobrança	4B. Atualização do Cadastro de Usuários	Nota Final (NF)
		Peso		
		4	6	
2018	Meta	12	80	
	Resultado	12	100	
	Nota (NP)			

## Indicador 5 – Reconhecimento Social

Indicador 5 - Reconhecimento Social				
Avaliação		5A. Reconhecimento Social	5B. Avaliação da Cobrança pelo Usuário	Nota Final (NF)
		Peso	Peso	
		5	5	
2018	Meta	9	-	
	Resultado	9,55	-	
	Nota (NP)			

## APRESENTAÇÃO DOS RESULTADOS E CONSIDERAÇÕES

O recurso arrecadado da cobrança da Bacia Hidrográfica do Rio Pará, Relativo ao investimento na bacia (92,5%) não foi repassado à Agência Peixe Vivo, impedindo a entidade de executar as ações previstas no Programa de Trabalho do Contrato de Gestão 01/IGAM/2016, conseqüentemente não atingindo algumas metas estabelecidas, com exceção dos indicadores 4A e 5A.

### Indicador 1 - Planejamento e Gestão

**Grau de Alcance: NÃO SE APLICA**

Não foi possível a contratação de empresa ou pessoa física para criação de página eletrônica do Comitê do Rio Pará, devido à ausência do repasse do investimento.

### Indicador 2 - Planejamento e Gestão

**Grau de Alcance: NÃO SE APLICA**

Apesar do Plano Plurianual de Aplicação ter sido aprovado em 2017 (Anexo II), não foi possível realizar a execução das ações previstas no PPA e PDRH devido à ausência do repasse do investimento.

As ações do CBH do Rio Pará que estão sendo executadas são relativas a estruturação da secretaria executiva do Comitê e apoio em reuniões plenária com recursos advindos do custeio da Agência Peixe Vivo.

### Indicador 3A - Acompanhamento dos recursos da Cobrança

**Grau de Alcance: NÃO SE APLICA**

#### 3A. Índice de desembolso anual (%).

Proporção (%) entre o valor desembolsado desde o primeiro mês do repasse até o mês de apuração, e o valor anual repassado pelo IGAM, incluindo os rendimentos financeiros.

**Fórmula de Cálculo: ID (%) = (VD / VR)\*100**

**Sendo:**

ID = Índice de Desembolso Anual, até o limite de 100%;

VD = valor desembolsado, em reais por ano;

VR = valor repassado, em reais por ano.

ID = 1,04%

VD = R\$ 2.872,25

VR = R\$ 277.170,60

**Meta:** 30% (trinta por cento) do valor desembolsado anual sobre o valor anual transferido pelo IGAM.

**Resultado:** 1,04% (um vírgula quatro por cento)

**Memória do cálculo:**

Valor desembolsado R\$ 2.872,25 x 100 = 1,04%

Valor repassado R\$ 277.170,60

Com relação ao **indicador 3A**, não foi possível realizar os desembolsos financeiros relativos ao 92,5% devido a ausência de repasse desta rubrica. Foram repassados o valor de R\$ 277.170,60 (repasse + rendimentos) referente aos 7,5% para custeio da Agência e do Comitê.

Segue no Anexo III, página nº 19, relatório gerencial das demonstrações financeiras com a composição das receitas e despesas relativas ao 7,5% - custeio.

A Tabela nº 1 demonstra a execução financeira do Contrato de Gestão, exercício 2018.

Tabela nº 001 - Indicador 3A

Repases, rendimentos de aplicação financeira e desembolso.							
*INDICADOR 3 COBRANÇA PELO USO DOS RECURSOS HÍDRICOS	(3A) Índice de Desembolso Anual	PERÍODO	REPASSE	RENDIMENTO	REPASSE + RENDIMENTO	DESEMBOLSO	Índice de Desembolso Anual
		2017	0,00	0,00	0,00	0,00	#DIV/0!
		2018	274.674,33	2.496,27	277.170,60	2.872,25	1,04%
		TOTAL	274.674,33	2.496,27	277.170,60	2.872,25	

Quadro de Desempenho da Agência em Relação a Meta Contratual (%)			
PERÍODO	Meta do Contrato	Índice de Desembolso Anual	Desempenho Anual
2017	10%	#DIV/0!	#DIV/0!
2018	30%	1,04%	3,45%

**Indicador 3B - Acompanhamento dos recursos da Cobrança**

Grau de Alcance: NÃO SE APLICA

Proporção (%) entre o valor desembolsado acumulado neste Contrato (desde o primeiro mês do repasse até o mês de apuração), e o valor anual repassado pelo IGAM, incluindo os rendimentos financeiros.

**Fórmula de Cálculo:**  $ID (\%) = (VDa / VRa) * 100$

**Sendo:**

ID = Índice de Desembolso Anual, até o limite de 100%;

VDa = valor desembolsado, em reais por ano;

VRa = valor repassado, em reais por ano.

**Memória do cálculo:**

$IDA (\%) = (VDa / VRa) * 100$

IDA = 1,04%

VDa = R\$ 2.872,25

VRa = R\$ 277.170,60

**Fórmula de Cálculo:**  $IDA (\%) = (VDa / VRa) * 100$

$VDa = R\$ 2.872,25 \times 100 = 1,04\%$

VRa = R\$ 277.170,60

**Meta:** 30% (trinta por cento) do valor desembolsado anual sobre o valor acumulado transferido pelo IGAM.

**Resultado:** 1,04% (um vírgula quatro por cento)

A Tabela nº 2 demonstra a execução financeira do Contrato de Gestão, exercício 2018.

### **3B - Índice de Desembolso Acumulado (%)**

**Proporção (%) entre o valor desembolsado acumulado neste Contrato (desde o primeiro mês do repasse até o mês de apuração), e o valor anual repassado pela IGAM, incluindo os rendimentos financeiros.**

**Fórmula de Cálculo:**  $ID (\%) = (VDa / VRa) * 100$

**Sendo:** ID = Índice de Desembolso Anual, até o limite de 100%;

VDa = valor desembolsado, em reais por ano;

VRa = valor repassado, em reais por ano.



Repasses, rendimentos de aplicação financeira e desembolso							
*INDICADOR 3 COBRANÇA PELO USO DOS RECURSOS HÍDRICOS	(3B) Índice de Desembolso Anual	PERÍODO (ano)	REPASSE	RENDIMENTO	REPASSE + RENDIMENTO	DESEMBOLSO	Índice de Desembolso Acumulado
		2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%
		2018	274.674,33	2.496,27	277.170,60	2.872,25	1,04%
		TOTAL			<b>277.170,60</b>	<b>2.872,25</b>	
SALDO EM CONTA 31/12/2018					<b>274.298,35</b>		

Quadro de Desempenho da Agência em Relação a Meta Contratual (%)			
PERÍODO (ano)	Meta do Contrato	Índice de Desembolso Acumulado	Desempenho Acumulado
2017	10,00%	0,00%	0%
2018	30,00%	0,00%	0%

**Nota Explicativa:** Em 2018 recebemos apenas recursos de custeio impedindo a concretização do alcance da meta estabelecida.

#### Indicador 4 - Gerenciamento Interno

##### 4A. Atendimento ao usuário em cobrança

**Meta:** Fornecimento do serviço da Central de Atendimento, sendo atribuído 1 ponto para cada mês de funcionamento.

**Resultado:** 12

**Considerações:**

O atendimento ao usuário em cobrança, no exercício de 2018, foi feito pelo telefone nº 0800-031.1608, instalado para essa finalidade.

No entanto, não houve ligações por parte dos usuários.

**Grau de Alcance:** META CUMPRIDA

##### 4B. Complementação e Atualização do cadastro de usuários no Cadastro dos Usuários de Recursos Hídricos

**Meta:** 80% de portarias de outorgas de uso consuntivo inseridas no Cadastro dos Usuários de Recursos Hídricos

**Considerações:**

A meta estipulada no Contrato de Gestão nº 001/2016 é a inserção de 80% de portarias de outorgas no CNARH, e a fórmula para cálculo é: [(número outorgas de uso consuntivo concedidas + número de outorgas de uso consuntivo retificadas) inseridas pela Entidade Equiparada / (número de portarias de outorgas de uso consuntivo concedidas + número de portarias de outorgas de uso consuntivo retificadas na bacia)] x (%).

Quanto ao cumprimento do item 4B. Atualização do Cadastro dos Usuários de Recursos Hídricos, a Agência Peixe Vivo recebeu orientação do IGAM para suspensão dos cadastros dos usuários no SISCAD, pois, o IGAM realizaria a atualização dos dados.

Segue a mensagem do IGAM:

**De:** Michael Jacks de Assunção [<mailto:michael.assuncao@meioambiente.mg.gov.br>]  
**Enviada em:** quinta-feira, 17 de maio de 2018 13:44  
**Para:** [alexandre.cid@agevap.org.br](mailto:alexandre.cid@agevap.org.br); Rejane; Celia Froes; Sergio Leal  
**Cc:** Deyvid Wavel Barreto Rosa; Danilo Cezar Torres Chaves  
**Assunto:** Indicador 4B Programa de Trabalho Contrato de Gestão

Prezados,

O Contrato de Gestão traz como anexo o Programa de Trabalho a ser cumprido pela referida Entidade. O Programa é avaliado por indicadores de desempenho.

O indicador 4 – Gerenciamento Interno, tem como uma das metas atualização do CNARH, que é a inserção, atualização e complementação dos dados dos usuários de recursos hídricos outorgados no CNARH, conforme normas e procedimentos estabelecidos pelo IGAM.

Com a implementação do SISCAD, a meta alterou o sistema a ser atualizado, sendo o CNARH substituído pelo SISCAD, que entrou em operação em janeiro de 2018. Com a implementação do SISCAD os dados dos usuários estão sendo atualizados pelo IGAM, uma vez que é necessário a migração dos dados do CNARH para o SISCAD.

Desta forma, solicito que suspendam a inserção/atualização dos cadastros dos usuários no SISCAD até segunda ordem. O cumprimento da meta não será prejudicado tendo em vista que o Igam realizará a atualização dos dados.

Nos próximos dias haverá definição quanto ao cumprimento da meta, aguardem novo comunicado.

Atenciosamente,

**Michael Jacks de Assunção**  
*Analista Ambiental / Gerente*  
31 3915-1298 – [michael.assuncao@meioambiente.mg.gov.br](mailto:michael.assuncao@meioambiente.mg.gov.br)  
Gerência de Apoio as Agências de Bacias e Entidades Equiparadas – GEABE  
Diretoria de Gestão e Apoio ao SEGRH/MG  
Instituto Mineiro de Gestão das Águas – IGAM  
Sistema Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – Sisema  
[www.meioambiente.mg.gov.br](http://www.meioambiente.mg.gov.br)

Resultado: 100%

Grau de Alcance: META CUMPRIDA

## Indicador 5 - Reconhecimento Social

### 5A – Avaliação pelos Membros do CBH Rio das Velhas

**Meta:** 9 (nove)

**Procedimento de apuração de resultados:** Resultado apurado no período de avaliação, considerando a média aritmética das pontuações obtidas nos questionários.

Para o indicador 5A o resultado será equivalente à média aritmética das avaliações.

**Resultado:** 8,60 (oito vírgula sessenta)

#### Cálculo das Notas

$NP=10*\text{Resultado}/\text{Meta}$

$NP=10*8,60/9$

$NP= 9,55$

**Grau de Alcance:** META CUMPRIDA

#### Considerações:

A aplicação dos questionários relativo ao indicador 5 do Contrato de Gestão é usualmente realizado pela Gerência de Cobrança pelo Uso de Recursos Hídricos do IGAM, que coordena a Comissão Técnica de Acompanhamento do Contrato de Gestão – CTACG.

Em janeiro de 2019 a Gerência de Cobrança do IGAM encaminhou os questionários respondidos pelos membros do CBH do Rio Pará relativo ao exercício 2018. Neste ano, 12 membros do comitê responderam ao questionário.

De maneira geral, a avaliação realizada foi positiva. Na análise das questões dissertativas foi identificado a necessidade de capacitar os membros do Comitê no que diz respeito as competências da Agência Peixe Vivo, já que os conselheiros que responderam ao questionário tomaram posse recentemente. Caso o contingenciamento dos recursos perdure, o resultado deste indicador também poderá ser prejudicado, pois não haverá execução de projetos, o que poderá influenciar na nota dos conselheiros.

Os questionários respondidos poderão ser acessados através dos seguintes links

<http://agenciapeixe vivo.org.br/relatorios-do-contrato-de-gestao-no-002-igam-2018/>

## CONCLUSÃO

Conforme demonstrado neste Relatório, os resultados dos indicadores previstos no Programa de Trabalho do Contrato de Gestão Nº 01/IGAM/2016, firmado entre IGAM e Agência Peixe Vivo, NÃO SE APLICAM, em razão do contingenciamento dos recursos da cobrança pelo uso de recursos hídricos da bacia hidrográfica do Rio Pará. Os indicadores 4A e 5A que independem desse recurso para sua execução poderão ter seu resultado prejudicado caso o contingenciamento continue.

Belo Horizonte, 15 de fevereiro de 2019.

  
Célia Maria Brandão Fróes  
Diretora Geral

## ANEXO I



Belo Horizonte, 15 de fevereiro de 2019.

**OFÍCIO AGÊNCIA PEIXE VIVO Nº 029/2018**

**Referência:** Cumprimento das metas do CG nº 01/IGAM/2016

**Assunto.:** Entrega do Relatório de Gestão


Prezado Senhor,

Encaminhamos, de forma digital, o Relatório de Gestão sobre a execução do Contrato de Gestão nº 01/IGAM/2016, contendo comparativo específico entre as metas propostas e os resultados alcançados no exercício de 2018, bem como suas peças complementares, abaixo discriminados:

- Relatório de Gestão do exercício de 2018;

Na oportunidade, informamos o caminho no site da Agência Peixe Vivo onde os documentos supracitados poderão ser acessados na íntegra <http://agenciapeixe vivo.org.br/relatorios-do-contrato-de-gestao-no-002-igam-2018/>

Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais, pelo que antecipamos nossos cordiais agradecimentos.

  
Célia Maria Brandão Fróes  
Diretora Geral

Ilmo Senhor

**Michel Jacks de Assunção**

Coordenador da Comissão Técnica de Avaliação e Acompanhamento dos Contratos de Gestão - CTACG

IGAM – Cidade Administrativa

Belo Horizonte/MG

## ANEXO II

**COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA  
DO RIO PARÁ****DELIBERAÇÃO NORMATIVA Comitê do Rio Pará Nº 29 de 10 de abril de 2017**

*“Aprova “ad referendum” do Plenário o Plano Plurianual de Aplicação dos recursos da cobrança pelo uso de recursos hídricos na bacia hidrográfica do Rio Pará, referente aos exercícios 2017 a 2020 e das outras providências.”*

O Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Pará – Comitê do Rio Pará, criado pelo Decreto Estadual Nº 39.913, de 22 de setembro de 1998, do Governador do Estado, no uso de suas atribuições e;

Considerando o Plano Diretor de Recursos Hídricos da Bacia Hidrográfica do Rio Pará 2008, as metas definidas no Contrato de Gestão firmado entre a AGB Peixe Vivo e Instituto Mineiro de Gestão das Águas (IGAM);

Considerando as Deliberações do Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Pará relativas às prioridades estabelecidas em seu plano de bacia;

Considerando o inciso III da Cláusula Terceira do Contrato de Gestão, que dispõe sobre as competências do CBH do Rio Pará na constituição do Grupo de Acompanhamento do Contrato de Gestão, e na aprovação do Plano Plurianual de Aplicação;

**DELIBERA:**

**Art. 1º** - Fica aprovado *“ad referendum”* o Plano Plurianual de Aplicação – PAP, instrumento básico e harmonizado de orientação dos estudos, planos, projetos e ações a serem executados com recursos da cobrança pelo uso da água em toda a bacia hidrográfica do Rio Pará, no período de 2017 a 2020, apresentado na forma do Anexo Único.

**Art. 2º** - O Plano de Aplicação está organizado em 03 (três) grupos:

- I – Programas e Ações de Gestão,
- II – Programas e Ações de Planejamento,
- III – Programas e Ações Estruturais.



## COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO PARÁ

**Parágrafo único** – Para cada grupo são identificados os programas e as ações a serem executados com as respectivas previsões orçamentárias para o seu desenvolvimento nos anos de 2017 a 2020.

**Art. 3º** - No período de vigência do PAP 2017-2020, as ações nele previstas poderão ser revisadas, excluídas, aglutinadas, criando-se outra ou não, bem como poderão ser remanejados os valores do custo total programado de cada uma, por demanda da Diretoria do Comitê, com base na análise pela Câmara Técnica de Planejamento e Projetos – CTPP e pela Câmara Técnica Institucional e Legal – CTIL

**§ 1º** A Agência Peixe Vivo durante o ano de execução do PAP 2017-2020, poderá propor o remanejamento de valores previsto no *caput*, desde que devidamente justificado e acatado pela Diretoria do Comitê do Rio Pará, levando ao conhecimento da Plenária, devendo ser disponibilizado no site do Comitê.

**§ 2º** O Grupo de Acompanhamento do Contrato de Gestão – GACG, criado no âmbito do Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Pará, por Deliberação específica, deverá encaminhar o relatório anual sobre a execução do PAP para análise da Diretoria do Comitê que por sua vez irá encaminhar ao Plenário, na primeira reunião ordinária de cada ano para aprovação.

**Art. 4º** - O PAP para o próximo período, após 2020, poderá ser revisto totalmente e compreender toda a forma organizacional, bem como os percentuais destinados para os grupos de Programas e Ações, desde que de acordo com o Plano da bacia vigente.

**Parágrafo Único** – No decorrer do ano ao término do PAP, em período não inferior a 03 (três) meses de antecedência, Agência Peixe Vivo deverá encaminhar à Diretoria do CBH do Rio Pará uma proposta para novo PAP para o período subsequente.

**Art. 5º** - Esta Deliberação entra em vigor a partir da data de sua aprovação em Plenária e revoga a Deliberação Normativa do Comitê do Rio Pará nº 26 de maio de 2014.

Divinópolis, 10 de abril de 2017.

Regina Célia Greco  
Presidente do Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Pará

2



## ANEXO I – Deliberação CBH do Rio Pará nº 29/2017 – Detalhamento do Plano Plurianual de Aplicação

## PLANO DE APLICAÇÃO PLURIANUAL BACIA DO RIO PARÁ 2017 - 2020

Descrição	2017	2018	2019	2020	TOTAL
Estimativa de arrecadação com a cobrança pelo uso da água no ano	2.800.000	3.400.000	4.200.000	5.200.000	15.600.000
Estimativa de arrecadação com a cobrança pelo uso da água no ano (92,5%)	2.590.000	3.145.000	3.885.000	4.810.000	14.430.000
Estimativa de valor disponível para desembolso por ano (92,5%)	1.900.000	3.835.000	3.885.000	4.810.000	14.430.000

## APLICAÇÃO DOS RECURSOS ARRECADADOS COM A COBRANÇA PELO USO DE RECURSOS HÍDRICOS (92,5% DO TOTAL)

		Total	2017	2018	2019	2020	
		14.430.000	1.900.000	3.835.000	3.885.000	4.810.000	100%
<b>I - Programas e Ações de Gestão</b>							
	<b>Subtotal</b>	<b>3.825.000</b>	<b>20.000</b>	<b>1.335.000</b>	<b>1.860.000</b>	<b>610.000</b>	<b>26,5%</b>
							<b>% do total</b>
<b>I.1</b>	<b>Programa Fortalecimento institucional</b>	<b>1.475.000</b>	<b>20.000</b>	<b>535.000</b>	<b>460.000</b>	<b>460.000</b>	<b>10,2%</b>
<b>I.1.1</b>	<b>Apoio ao Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Pará</b>	<b>425.000</b>	<b>20.000</b>	<b>135.000</b>	<b>135.000</b>	<b>135.000</b>	
I.1.1.1	001 Apoio à Realização de Reuniões Plenárias Ordinárias / Extraordinárias	93.000	3.000	30.000	30.000	30.000	
I.1.1.2	002 Apoio às atividades das Câmaras Técnicas do Comitê do Rio Pará	78.000	3.000	25.000	25.000	25.000	
I.1.1.3	003 Apoio à participação em eventos estaduais, nacionais e internacionais	156.000	6.000	50.000	50.000	50.000	
I.1.1.4	004 Apoio à realização de Audiências Públicas, Oficinas, Workshops e Seminários	63.000	3.000	20.000	20.000	20.000	
I.1.1.5	005 Apoio ao fortalecimento institucional do Comitê do Rio Pará	35.000	5.000	10.000	10.000	10.000	
<b>I.1.2</b>	<b>Ações de Comunicação, Divulgação, Mobilização e Educação Ambiental</b>	<b>1.050.000</b>	<b>0</b>	<b>400.000</b>	<b>325.000</b>	<b>325.000</b>	
I.1.2.1	006 Plano Continuação de Comunicação	450.000	0	150.000	150.000	150.000	
I.1.2.2	007 Divulgação das ações do CBH do Rio Pará	250.000	0	100.000	75.000	75.000	
I.1.2.3	008 Plano Continuação de Mobilização e Educação Ambiental	350.000	0	150.000	100.000	100.000	
<b>I.2</b>	<b>Instrumentos de Gestão</b>	<b>2.350.000</b>	<b>0</b>	<b>800.000</b>	<b>1.400.000</b>	<b>150.000</b>	<b>16,3%</b>
<b>I.2.1</b>	<b>Estudos e pesquisas</b>	<b>2.350.000</b>	<b>0</b>	<b>800.000</b>	<b>1.400.000</b>	<b>150.000</b>	
I.2.1.1	009 Atualização do enquadramento das águas da bacia	400.000	0	200.000	200.000	0	
I.2.1.2	010 Atualização do Plano Diretor de Recursos Hídricos (PDRH)	1.500.000	0	500.000	1.000.000	0	
I.2.1.3	011 Estudo de aprimoramento da metodologia de cobrança pelo uso da água	300.000	0	100.000	200.000	0	
I.2.1.4	012 Estudo sobre o atendimento aos objetivos da cobrança	150.000	0	0	0	150.000	

II - Programas e Ações de Planejamento		2017	2018	2019	2020		
<b>Subtotal</b>		<b>4.050.000</b>	<b>1.200.000</b>	<b>1.225.000</b>	<b>1.125.000</b>	<b>500.000</b>	<b>28,1%</b>
							<b>% do total</b>
<i>II.1</i>	<i>Saneamento Ambiental</i>	<i>1.850.000</i>	<i>650.000</i>	<i>625.000</i>	<i>425.000</i>	<i>150.000</i>	<i>12,8%</i>
<b>II.1.1</b>	<b>Planos Municipais de Saneamento Básico e Planos Integrados de Gestão de Resíduos Sólidos Urbanos</b>	<b>1.200.000</b>	<b>450.000</b>	<b>450.000</b>	<b>150.000</b>	<b>150.000</b>	
II.1.1.1	013 Elaboração de PMSB e PGIRSU	1.200.000	450.000	450.000	150.000	150.000	
<b>II.1.2</b>	<b>Projetos de Saneamento Básico</b>	<b>650.000</b>	<b>200.000</b>	<b>175.000</b>	<b>275.000</b>	<b>0</b>	
II.1.2.1	014 Elaboração de Projetos Básicos de Implantação, Ampliação e Melhoria de Sistemas de Abastecimento de Água, Esgotamento Sanitário, Resíduos Sólidos e Drenagem Urbana	650.000	200.000	175.000	275.000	0	
<i>II.2</i>	<i>Manejo de Recursos Hídricos para Irrigação</i>	<i>300.000</i>	<i>0</i>	<i>150.000</i>	<i>150.000</i>	<i>0</i>	<i>2,1%</i>
<b>II.2.1</b>	<b>Plano de Manejo de Recursos Hídricos para Irrigação</b>	<b>300.000</b>	<b>0</b>	<b>150.000</b>	<b>150.000</b>	<b>0</b>	
II.2.1.1	015 Elaboração de Estudos	300.000	0	150.000	150.000	0	
<i>II.3</i>	<i>Conservação do Solo</i>	<i>600.000</i>	<i>100.000</i>	<i>200.000</i>	<i>200.000</i>	<i>100.000</i>	<i>4,2%</i>
<b>II.3.1</b>	<b>Plano de Conservação do Solo</b>	<b>600.000</b>	<b>100.000</b>	<b>200.000</b>	<b>200.000</b>	<b>100.000</b>	
II.3.1.1	016 Estudos de Controle de Erosão e Assoreamento	600.000	100.000	200.000	200.000	100.000	
<i>II.4</i>	<i>Projetos Hidroambientais</i>	<i>750.000</i>	<i>350.000</i>	<i>100.000</i>	<i>200.000</i>	<i>100.000</i>	<i>5,2%</i>
<b>II.4.1</b>	<b>Estudos e Projetos hidroambientais</b>	<b>750.000</b>	<b>350.000</b>	<b>100.000</b>	<b>200.000</b>	<b>100.000</b>	
II.4.1.1	017 Apoio na Elaboração dos TDRs para contratação de Projetos Hidroambientais	750.000	350.000	100.000	200.000	100.000	
<i>II.5</i>	<i>Estudos e Projetos Especiais</i>	<i>550.000</i>	<i>100.000</i>	<i>150.000</i>	<i>150.000</i>	<i>150.000</i>	<i>3,8%</i>
<b>II.5.1</b>	<b>Estudos e Projetos especiais</b>	<b>550.000</b>	<b>100.000</b>	<b>150.000</b>	<b>150.000</b>	<b>150.000</b>	
II.5.1.1	018 Consultorias específicas demandadas pela Diretoria do Comitê do Rio Pará	550.000	100.000	150.000	150.000	150.000	
<b>III - Programas e Ações Estruturais</b>		<b>6.555.000</b>	<b>680.000</b>	<b>1.275.000</b>	<b>900.000</b>	<b>3.700.000</b>	<b>45,4%</b>
<b>Subtotal</b>							<b>% do total</b>
<i>III.1</i>	<i>Projetos Hidroambientais</i>	<i>6.025.000</i>	<i>600.000</i>	<i>1.125.000</i>	<i>750.000</i>	<i>3.550.000</i>	<i>41,8%</i>
<b>III.1.1</b>	<b>Intervenções e obras dos projetos hidroambientais</b>	<b>6.025.000</b>	<b>600.000</b>	<b>1.125.000</b>	<b>750.000</b>	<b>3.550.000</b>	
III.1.1.1	019 Construção de cacimbas, terraceamento e adequação de estradas vicinais	2.400.000	200.000	400.000	300.000	1.500.000	
III.1.1.2	020 Cercamento de nascentes	2.200.000	200.000	300.000	200.000	1.500.000	
III.1.1.3	021 Recuperação de Áreas de Proteção Permanentes (APPs)	775.000	100.000	225.000	150.000	300.000	
III.1.1.4	022 Controle de processos erosivos	650.000	100.000	200.000	100.000	250.000	
<i>III.2</i>	<i>Projetos Especiais</i>	<i>530.000</i>	<i>80.000</i>	<i>150.000</i>	<i>150.000</i>	<i>150.000</i>	<i>3,7%</i>
<b>III.2.1</b>	<b>Implantação de Projetos Especiais</b>	<b>530.000</b>	<b>80.000</b>	<b>150.000</b>	<b>150.000</b>	<b>150.000</b>	
III.2.1.1	023 Implantação de Projetos diversos	530.000	80.000	150.000	150.000	150.000	

## ANEXO III



**CONTRATO DE GESTÃO Nº 001/IGAM/2016 - PARÁ**  
**RELATÓRIO GERENCIAL DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS**  
**PERÍODO 01 DE JANEIRO 2018 A 31 DE DEZEMBRO DE 2018**

**ITEM nº 1 - COMPOSIÇÃO DAS RECEITAS**

RECEITAS - (R\$)		
Data do Repasse	Histórico	Valor
03/05/2018	1º Repasse recursos da cobrança - Fonte 116 - (custeio 7,5%)	139.167,60
11/10/2018	2º Repasse recursos da cobrança - Fonte 116 - (custeio 7,5%)	135.506,73
	Recursos recebidos da cobrança (1)	274.674,33
Resultado líquido da aplicação financeira de 01/01 a 31/12/2018 (2)		2.496,27
TOTAL GERAL - SOMATÓRIO DAS RECEITAS (1+2)		277.170,60

**ITEM nº 2 - COMPOSIÇÃO DAS DESPESAS**

RESUMO DESPESAS CBH PARÁ - PERÍODO DE EXECUÇÃO (01 JANEIRO A 31 DEZEMBRO DE 2018)	
Despesas com recursos da cobrança categoria custeio	
Pagamento de diárias, ressarcimentos, logística com transporte e solicitação de reembolsos	2.366,45
Apoio nas atividades administrativas, reuniões internas da Agência	505,80
TOTAL GASTO COM RECURSOS DE CUSTEIO - TABELA (A)	2.872,25

**ITEM nº 3 - COMPOSIÇÃO DO RESULTADO**

DISCRIMINAÇÃO DO RESULTADO FINANCEIRO	SALDO
TOTAL GERAL - Saldo Gerencial (R\$)	274.298,35

# 2019

## RELATÓRIO DE GESTÃO

CONTRATO DE GESTÃO Nº 001/IGAM/2016



Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento  
Sustentável - SEMAD

Instituto Mineiro de Gestão das Águas - IGAM

Agência Peixe Vivo

## RELATÓRIO DE GESTÃO

Contrato de Gestão N° 001/IGAM/2016

Exercício 2019

Relatório de Gestão do exercício de 2019 apresentado aos órgãos de controle interno e externo como prestação de contas ordinária anual a que esta Unidade está obrigada nos termos do art. 70 da Constituição Federal, elaborado de acordo com as disposições da Instrução Normativa TCE MG N° 14/2011, da Resolução Conjunta SEMAD/IGAM N° 1.044, de 30 de Outubro de 2009 e das orientações do órgão de controle interno.

Belo Horizonte/MG

Fevereiro / 2020

## Lista de Abreviações e Siglas

D.O.E.	Diário Oficial do Estado de Minas Gerais
CBH Rio Pará	Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Pará
CERH/MG	Conselho Estadual de Recursos Hídricos
CTACG	Comissão Técnica de Avaliação e Acompanhamento dos Contratos de Gestão
SEMAD	Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável
SEF	Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais
SEPLAG	Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão de Minas Gerais

## SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO .....	5
DADOS GERAIS DE IDENTIFICAÇÃO .....	5
IDENTIFICAÇÃO DO CONTRATO DE GESTÃO.....	7
DESCRIÇÃO DOS OBJETIVOS E METAS INSTITUCIONAIS PACTUADOS NO CONTRATO DE GESTÃO .....	8
INDICADORES E METAS.....	9
APRESENTAÇÃO DOS RESULTADOS E DISCUSSÕES.....	11
CONCLUSÃO .....	21
ANEXOS .....	23



## APRESENTAÇÃO

A Agência Peixe Vivo é uma associação civil, pessoa jurídica de direito privado, composta por empresas usuárias de recursos hídricos e organizações da sociedade civil, tendo como objetivo a execução da Política de Recursos Hídricos deliberada pelos Comitês de Bacia Hidrográfica.

A Agência Peixe Vivo foi equiparada à Agência de Bacia Hidrográfica (denominação das Agências de Água dada pelo Estado de Minas Gerais, de acordo com a Lei Estadual nº 13.199, de 29 de janeiro de 1999), por solicitação do Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio das Velhas.

Atualmente a Agência Peixe Vivo está legalmente habilitada a exercer as funções de Agência de Bacia para dois comitês estaduais mineiros e para dois comitês federais, sendo:

- CBH Velhas: Deliberação CERH-MG nº 56, de 18 de julho de 2007, prorrogada em 08 de dezembro de 2017.
- CBH Pará: Deliberação CERH-MG nº 343, de 19 de dezembro de 2013.
- CBHSF: Resolução CNRH nº 114, de 10 de junho de 2010, publicada no Diário Oficial da União em 30 de junho de 2010. Prorrogada pela Resolução CNRH nº 170 de 23 de setembro de 2015.
- CBH Verde Grande: Resolução CNRH nº187, de 7 de dezembro de 2016

O Contrato de Gestão entre o IGAM e a Agência Peixe Vivo, com a anuência do CBH do Rio Pará, com vigência de 5 (cinco) anos foi assinado em 27 de dezembro de 2016 e publicado no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais (D.O.E.), em 04 de janeiro de 2017.

## DADOS GERAIS DE IDENTIFICAÇÃO

### NOME

Agência de Bacias Hidrográficas Peixe Vivo - Agência Peixe Vivo

### CNPJ

09.226.288/0001-91

### NATUREZA JURÍDICA

Entidade Equiparada de funções de agência de bacia, associação civil, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, constituída em 15 de setembro de 2006, com duração por tempo indeterminado, regendo-se pelas Legislações Federais, Estaduais e demais deliberações dos comitês de bacia hidrográfica para os quais atua como Entidade Delegatária ou Equiparada.

### VINCULAÇÃO

Instituto Mineiro de Gestão das Águas - Contrato de Gestão N° 01/IGAM/2016.

### ENDEREÇO

Com Sede e Foro no Município de Belo Horizonte a Rua dos Carijós nº 166, 5º andar, Centro, CEP: 30.120-060 e Telefone (31) 3207.8500.

**CÓDIGO SIAFI**

Não aplicável.

**NORMA DE CRIAÇÃO E FINALIDADE**

Estatuto Social - Data: 28/11/2006

Estatuto Social - 1º Alteração. Data: 25/04/2007

Estatuto Social - 2º Alteração. Data: 14/11/2007

Estatuto Social - 3º Alteração. Data: 05/12/2008

Estatuto Social - 4º Alteração. Data: 04/12/2009

Estatuto Social - 5º Alteração. Data: 01/07/2010

Estatuto Social - 6º Alteração. Data: 12/12/2011

Estatuto Social – 7º Alteração. Data: 30/10/2017

Estatuto Social – 8ª Alteração. Data: 14/02/2019

**Regime Funcional**

Regime Trabalhista - CLT

**ENDEREÇO DA PÁGINA INSTITUCIONAL NA INTERNET**

<http://www.agenciapeixevivo.org.br>

**E-mail institucional:** [agenciapeixevivo@agenciapeixevivo.org.br](mailto:agenciapeixevivo@agenciapeixevivo.org.br)

**Organograma Funcional da Agência Peixe Vivo**

A Agência Peixe Vivo se encontra organizada, conforme mostrado na **Figura 1**, pelos seguintes organismos:

**Assembleia Geral** - órgão soberano da Agência Peixe Vivo, constituída por empresas usuárias de recursos hídricos e por organizações da sociedade civil.

**Conselho Fiscal** - órgão fiscalizador e auxiliar da Assembleia Geral, do Conselho de Administração e da Diretoria Executiva da Agência Peixe Vivo.

**Conselho de Administração** - órgão de deliberação superior da Agência Peixe Vivo define as linhas gerais das políticas, diretrizes e estratégias, orientando a Diretoria Executiva no cumprimento de suas atribuições.

**Diretoria Executiva** - órgão executor das ações da Agência Peixe Vivo.

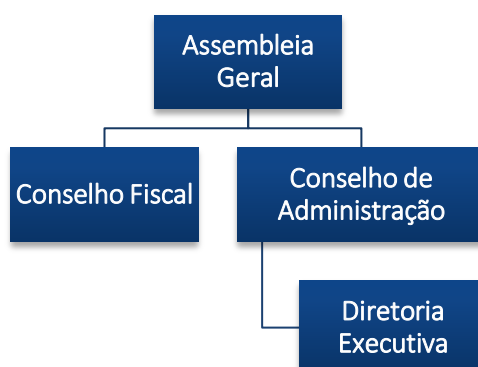


Figura 1 - Organograma da Agência Peixe Vivo.

**Corpo Diretivo da Agência Peixe Vivo****Conselho de Administração**

Presidente – Odorico Pereira de Araújo

Vice-Presidente – Luiz Cláudio de Castro Figueiredo

**Conselho Fiscal**

Presidente – João Carlos de Melo

**Diretoria Geral**

Diretora Geral – Célia Maria Brandão Fróes

**IDENTIFICAÇÃO DO CONTRATO DE GESTÃO**

**Instrumento Legal:** Contrato de Gestão IGAM nº 001/IGAM/2016, firmado em 27 de dezembro de 2016 e publicado no D.O.E. em 04 de janeiro de 2017.

**Objeto:** Alcance, pela ENTIDADE EQUIPARADA, das metas constantes no Programa de Trabalho, no exercício das funções de Agência de Bacia no âmbito do Comitê do Rio Pará, contribuindo, por meio da aplicação dos recursos oriundos da cobrança pelo uso da água, para a melhoria das condições quantitativas e qualitativas dos recursos hídricos na área de abrangência da Bacia Hidrográfica do Rio Pará e fortalecimento institucional do comitê.

**Funcional Programática**

I - 2241.18.544.120.4505.0001.3.3.90.41.01.0.61.1

II - 2241.18.544120.4505.0001.4.4.90.41.01.0.61.1

**Fundamento Legal:** Art. 51, Lei Federal nº 9.433/1997, Art. 45 Lei Estadual nº 13.199/1999, Deliberação Normativa CERH nº 343/2013, Decreto 47.633 de 12 de abril de 2019, Portaria IGAM nº 52 de 25 de outubro de 2019 e Portaria IGAM nº 60 de 14 de novembro de 2019.

**Previsão inicial de arrecadação:**

ANO	PREVISÃO DE ARRECADAÇÃO
2017	R\$ 3.950.000,00
2018	R\$ 4.850.000,00
2019	R\$ 5.900.000,00
2020	R\$ 6.850.000,00
2021	R\$ 6.850.000,00
<b>Total</b>	<b>R\$ 28.400.000,00</b>

Previsão de arrecadação ajustada pelo IGAM para elaboração do PPA:

ANO	PREVISÃO DE ARRECADAÇÃO
2017	R\$ 2.800.000,00
2018	R\$ 3.400.000,00
2019	R\$ 4.200.000,00
2020	R\$ 5.200.000,00
<b>Total</b>	<b>R\$ 15.600.000,00</b>

## DESCRIÇÃO DOS OBJETIVOS E METAS INSTITUCIONAIS PACTUADOS NO CONTRATO DE GESTÃO

O Programa de Trabalho do Contrato de Gestão compreende um conjunto de metas a serem alcançadas, cujos resultados são mensurados por meio de indicadores de desempenho.

Na Tabela 1 abaixo é apresentado o Programa de Trabalho do Contrato de Gestão com a Entidade Equiparada para o exercício das funções de Agência de Bacia para o Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Pará, com seus indicadores e respectivos critérios de avaliação.

Tabela 1 - Programa de Trabalho com indicadores e critérios de avaliação.

INDICADORES		CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO
1	DISPONIBILIZAÇÃO DE INFORMAÇÕES	1A. CONTEÚDO DISPONIBILIZADO E ATUALIZADO NA PÁGINA ELETRÔNICA DO CBH RIO DAS VELHAS E DA ENTIDADE EQUIPARADA À AGÊNCIA DE BACIA
2	PLANEJAMENTO E GESTÃO	2A. PLANO PLURIANUAL DE APLICAÇÃO
		2B. ACOMPANHAMENTO DO PLANO PLURIANUAL DE APLICAÇÃO
		2C. IMPLEMENTAÇÃO DO PLANO DIRETOR DE RECURSOS HÍDRICOS
3	UTILIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DOS RECURSOS DA COBRANÇA PELO USO DE RECURSOS HÍDRICOS	3A. ÍNDICE DE DESEMBOLSO SOBRE O VALOR ANUAL REPASSADO PELO IGAM (%)
		3B. ÍNDICE DE DESEMBOLSO ACUMULADO REPASSADO PELO IGAM (%)
		3C. PORTAL DE ACOMPANHAMENTO E DIVULGAÇÃO DOS INVESTIMENTOS REALIZADOS COM OS RECURSOS HÍDRICOS NA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO PARÁ NO SITE DO COMITÊ

4	GERENCIAMENTO INTERNO	4A. ATENDIMENTO AO USUÁRIO EM COBRANÇA
		4B. COMPLEMENTAÇÃO E ATUALIZAÇÃO DOS CADASTROS DE USUÁRIOS
5	RECONHECIMENTO SOCIAL	5A. AVALIAÇÃO DOS MEMBROS DO COMITÊ
		5B. AVALIAÇÃO PELOS USUÁRIOS DE ÁGUA, DA COBRANÇA PELO USO DE RECURSOS HÍDRICOS

## INDICADORES E METAS

### Indicador 1 - Disponibilização de Informações

Na Tabela 2 é apresentado o peso relativo à meta do Indicador 1.

Tabela 2 - Pesos e metas do Indicador 1.

Indicador 1 - Disponibilização de Informações			
Avaliação		1A.	Nota Final (NF)
		Conteúdo Disponibilizado e Atualizado	
		Peso	
		1	
2019	Meta	8	
	Resultado	8	
	Nota (NP)		

Na Tabela 3 são apresentados os pesos relativos às metas do Indicador 2.

Tabela 3 - Pesos e metas do Indicador 2.

Indicador 2 - Planejamento e Gestão					
Avaliação		2A.	2B.	2B.	Nota Final (NF)
		Elaboração do PPA	Acompanhamento do PPA	Implementação do Plano	
		Peso	Peso	Peso	
		4	3	3	
2019	Meta	-	1	1	
	Resultado	-	Não se aplica		
	Nota (NP)				

### Indicador 3 - Cobrança pelo Uso dos Recursos Hídricos

Na Tabela 4 são apresentados os pesos relativos às metas do Indicador 3.

Tabela 4 - Pesos e metas do Indicador 3.

Indicador 3 - Cobrança pelo Uso dos Recursos Hídricos					
Avaliação		3A. Índice de Desembolso Anual (%)	3B. Índice de Desembolso Acumulado (%)	3C. Portal de Acompanhamento	Nota Final (NF)
		Peso	Peso	Peso	
		4	4	2	
2019	Meta	45	30	1	
	Resultado	2.371,74%	38,43%	0	
	Nota (NP)				

### Indicador 4 - Gerenciamento Interno

Na Tabela 5 são apresentados os pesos relativos às metas do Indicador 4.

Tabela 5 - Pesos e metas do Indicador 4.

Indicador 4 - Gerenciamento Interno					
Avaliação		4A. Atendimento ao Usuário em Cobrança	4B. Atualização do Cadastro de Usuários	Nota Final (NF)	
		Peso			
		4	6		
2019	Meta	12	80		
	Resultado	12	100		
	Nota (NP)				

## Indicador 5 – Reconhecimento Social

Na Tabela 6 são apresentados os pesos relativos às metas do Indicador 5.

Tabela 6 – Pesos e Metas do Indicador 5.

Indicador 5 - Reconhecimento Social				
Avaliação		5A. Reconhecimento Social	5B. Avaliação da Cobrança pelo Usuário	Nota Final (NF)
		Peso	Peso	
		5	5	
2019	Meta	9	-	
	Resultado	8,51	-	
	Nota (NP)	9,45		

## APRESENTAÇÃO DOS RESULTADOS E DISCUSSÕES

O recurso arrecadado da cobrança da Bacia Hidrográfica do Rio Pará, relativo ao investimento na bacia (92,5%) não foi repassado à Agência Peixe Vivo, impedindo a entidade de executar as ações previstas no Programa de Trabalho do Contrato de Gestão 01/IGAM/2016, conseqüentemente não atingindo algumas metas estabelecidas, com exceção dos indicadores 1A, 4A e 5A.

### Indicador 1 - Planejamento e Gestão

Grau de Alcance: **META CUMPRIDA**

No ano de 2019, foi contratada uma empresa especializada para realizar a elaboração da página eletrônica do CBH Rio Pará com recurso da cobrança (7,5% referente ao custeio da entidade equiparada). Mesmo sem o repasse do valor o investimento da cobrança (92,5%), houve um esforço conjunto da Agência Peixe Vivo (APV) e do CBH do Rio Pará a priorização da criação do portal eletrônico do Comitê como uma forma de divulgar e fortalecer o comitê.

O endereço eletrônico do site: [www.cbhriopara.org.br](http://www.cbhriopara.org.br)

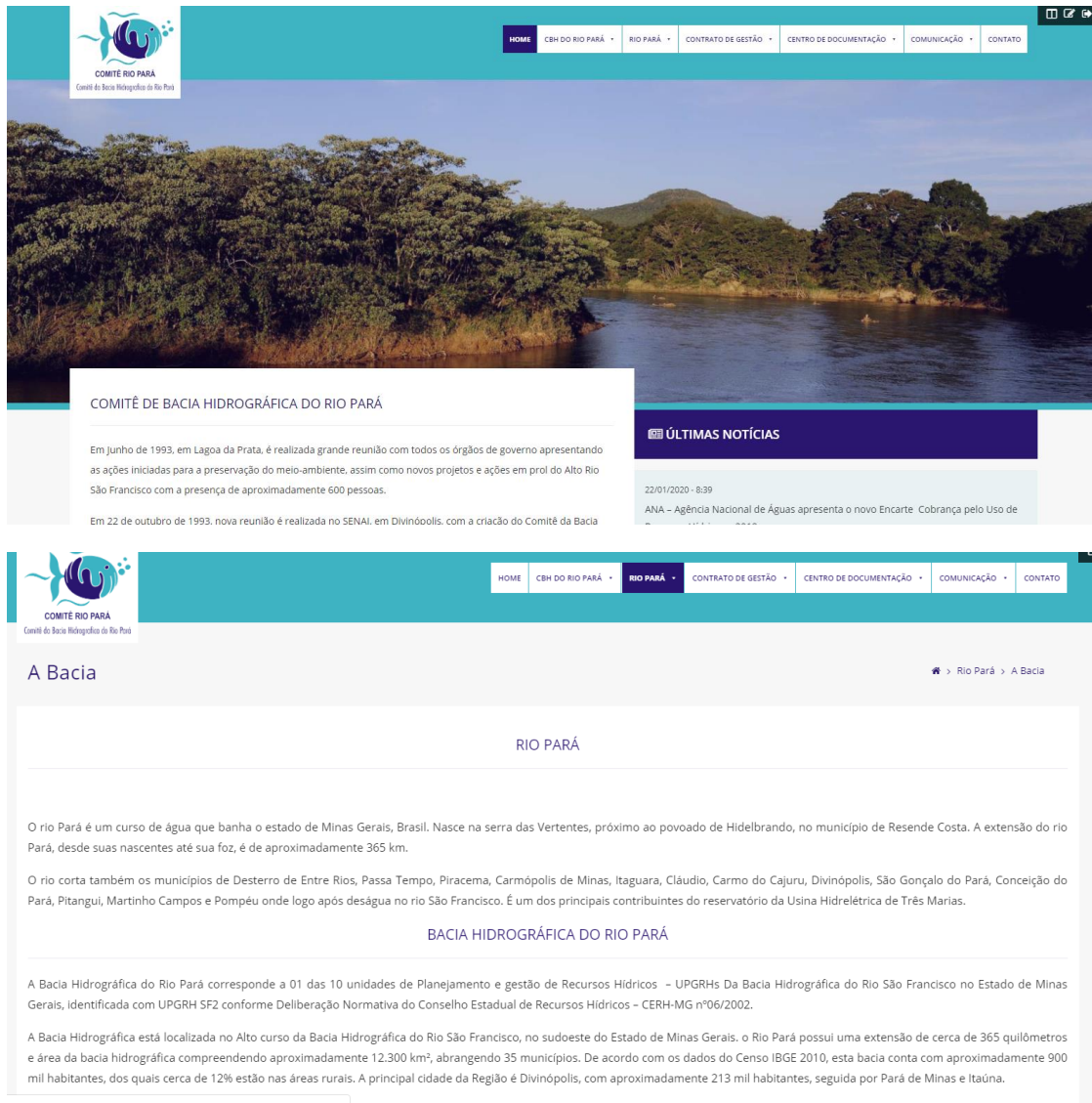


Figura 2 - Imagens do Portal do CBH Rio Pará (2019).

Tabela 7 - Extrato do Contrato 02/2019.

ELABORAÇÃO DO PORTAL ELETRÔNICO DO CBH RIO PARÁ	
CONTRATO Nº	02/2019
ATO CONVOCATÓRIO Nº	01/2019
CONTRATADO	TANTO DESIGN LTDA. – ME
OBJETO	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO DE PORTAL (WEBSITE), EM ATENDIMENTO AO COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO PARÁ
VALOR DO CONTRATO	R\$ 13.933,33
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:	07/10/2019
ORDEM DE SERVIÇO Nº	05/2019
DATA DA EMISSÃO DA ORDEM DE SERVIÇO	07/10/2019
VIGÊNCIA	07/10/2019 A 06/01/2020



CATEGORIA	7,5%
-----------	------

## Indicador 2 - Planejamento e Gestão

**Grau de Alcance: NÃO SE APLICA**

Apesar do Plano Plurianual de Aplicação ter sido aprovado em 2017 (Anexo II), não foi possível realizar a execução das ações previstas no PPA e PDRH devido à ausência do repasse do investimento (92,5%).

As ações do CBH do Rio Pará que estão sendo executadas são relativas a estruturação da secretaria executiva do Comitê e apoio em reuniões plenária com recursos advindos do custeio da Agência Peixe Vivo.

## Indicador 3 - Cobrança pelo Uso dos Recursos Hídricos

**Sub-indicador 3A. Índice de desembolso anual (%).**

**Grau de Alcance: NÃO SE APLICA**

Proporção (%) entre o valor desembolsado desde o primeiro mês do repasse até o mês de apuração, e o valor anual repassado pelo IGAM, incluindo os rendimentos financeiros.

**Fórmula de Cálculo: ID (%) = (VD / VR)\*100**

**Sendo:**

ID = Índice de Desembolso Anual, até o limite de 100%;

VD = valor desembolsado, em reais por ano;

VR = valor repassado, em reais por ano.

ID = 2.371,74%

VD = R\$ 105.355,37

VR = R\$ 4.442,12 (\*)

**Meta:** 45% (quarenta e cinco por cento) do valor desembolsado anual sobre o valor anual transferido pelo IGAM.

**Resultado:** 2.371,74% (dois mil e trezentos e setenta um e setenta e quatro por cento)

(\*) Não houve repasse no exercício de 2019. O valor de R\$ 4.442,12 corresponde ao resultado dos rendimentos financeiros.

**Memória do cálculo:**

Valor desembolsado R\$ 105.355,37 x 100 = 2.371,74%

Valor repassado R\$ 4.442,12

**Considerações:**

À semelhança do que aconteceu em 2018, o **indicador 3A** teve sua aferição prejudicada. A ausência dos repasses de investimentos impossibilitou o desembolso financeiro na rubrica de 92,5%. Foi transferido o valor de R\$ 277.170,60 (repasso + rendimentos) referente aos 7,5% para custeio da Agência e do Comitê. O resultado do indicador, acima, tem caráter meramente ilustrativo, não devendo, portanto, ser pontuado.

O valor de R\$ 105.355,37 desembolsado na rubrica de 7,5% foi utilizado para incremento da estruturação do comitê. Com esse recurso, foi contratada uma funcionária que atua na sede do Comitê no município de Pará de Minas. Criou-se a estrutura física e operacional do comitê, com internet, luz, água, telefone, equipamentos, materiais de escritório, enfim, um local onde existem condições que permitem a realização de pequenas reuniões e encontros deliberativos, comuns aos comitês de bacia.

Parte do recurso de 7,5%, conforme previsto no contrato de gestão, foi usado no custeio da agência equiparada.

Todas essas atividades são precípuas da rubrica de 7,5%.

As ações de apoio e fortalecimento institucional, entretanto, por serem finalísticas, deveriam ser custeadas com recursos de investimentos, na rubrica de 92,5%. Na ausência desse repasse por parte do órgão gestor, a Agência Peixe Vivo, reconhecendo a importância do comitê em ter suas atividades implantadas, tomou a iniciativa de custear despesas finalísticas com recursos de 7,5%. Foi assim que o site do comitê foi elaborado, reuniões plenárias e de câmaras técnicas puderam acontecer, do mesmo modo como logísticas de viagens e pagamentos de diárias dos membros do Comitê foram viabilizados.

Despesas de 92,5% pagas com recursos de custeio, 7,5%.

Essas despesas deverão ser “ressarcidas”, em termos de centros de custos, quando da regularização dos repasses da cobrança, regularização esta que se mostra urgente.

Difícil é planejar quando se desconhece um elemento básico: receita. Quando irá ocorrer? Quanto será depositado? São perguntas até hoje sem respostas e que põem o comitê e sua secretaria executiva em situação de imobilidade, não só perante a bacia, mas também a sociedade.

A Tabela 8 demonstra a execução financeira do Contrato de Gestão, exercício 2019.

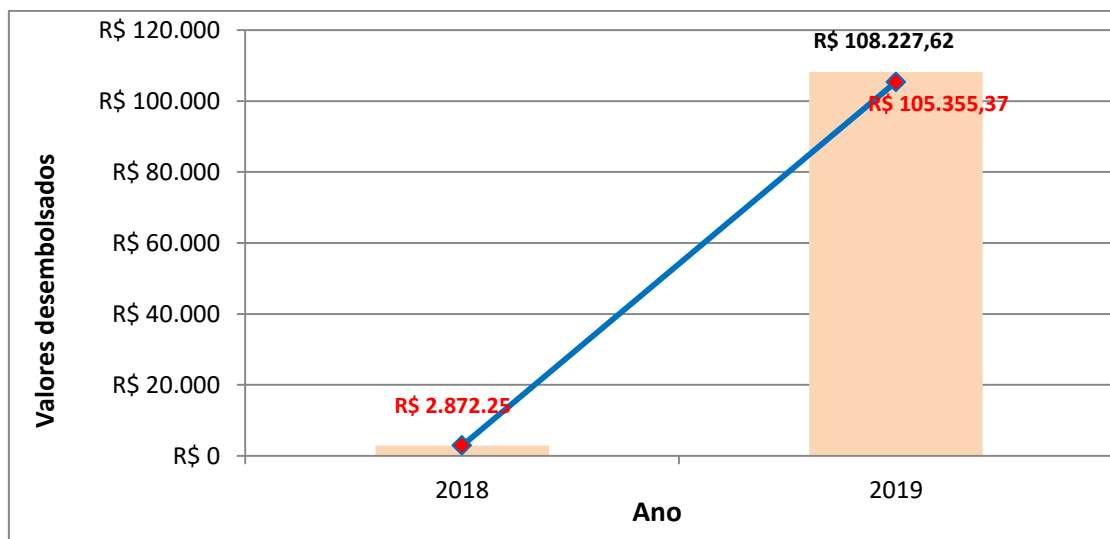
Tabela 8 - Execução financeira anual.

Repases, rendimentos de aplicação financeira e desembolso							
*INDICADOR 3 COBRANÇA PELO USO DOS RECURSOS HÍDRICOS	(3A) Índice de Desembolso Anual	PERÍODO	REPASSE	RENDIMENTO	REPASSE + RENDIMENTO	DESEMBOLSO	Índice de Desembolso Anual
		2018	274.674,33	2.496,27	<b>277.170,60</b>	<b>2.872,25</b>	1,04%
		2019	0,00	4.442,12	<b>4.442,12</b>	<b>105.355,37</b>	2371,74%
		TOTAL	274.674,33	6.938,39	281.612,72	108.227,62	

Tabela 9 - Desempenho da Agência Peixe Vivo em relação à meta contratual (%)

Quadro de Desempenho da Agência em Realção a Meta Contratual			
PERÍODO	Meta do Contrato	Índice de Desembolso Anual	Desempenho Anual
2018	30,0%	1,04%	3,47%
2019	45%	2371,74%	5270,52%

Gráfico 1 - Valores desembolsados.



Sub-indicador 3B - Acompanhamento dos recursos da Cobrança

Grau de Alcance: **META CUMPRIDA**

Proporção (%) entre o valor desembolsado acumulado neste Contrato (desde o primeiro mês do repasse até o mês de apuração), e o valor anual repassado pelo IGAM, incluindo os rendimentos financeiros.

Fórmula de Cálculo:  $ID (\%) = (VDa / VRa) * 100$

**Sendo:**

ID = Índice de Desembolso Anual, até o limite de 100%;

VDa = valor desembolsado, em reais por ano;

VRa = valor repassado, em reais por ano.

**Memória do cálculo:**

$$IDA (\%) = (VDa / VRa) * 100$$

$$IDA = 38,43\%$$

$$VDa = R\$ 108.227,62$$

$$VRa = R\$ 281.612,72$$

$$\text{Fórmula de Cálculo: } IDA (\%) = (VDa / VRa) * 100$$

$$VDa = \frac{R\$ 108.227,62}{R\$ 281.612,72} \times 100 = 38,43\%$$

$$VRa = R\$ 281.612,72$$

**Meta:** 30% (trinta por cento) do valor desembolsado anual sobre o valor acumulado transferido pelo IGAM.

**Resultado:** 38,43% (trinta e oito vírgula quarenta e três por cento)

**Considerações:**

Muito embora, matematicamente, a meta tenha sido alcançada, não reflete, entretanto, o resultado esperado pela Agência Peixe Vivo e pelo Comitê. A frieza dos números mostra que, se não fosse pelos rendimentos financeiros, o resultado seria outro.

Reitera-se a necessidade urgente de regularização dos repasses da cobrança, sob pena de insolvência.

A Tabela 10 demonstra a execução financeira do Contrato de Gestão, exercício 2019.

**Tabela 10 - Execução financeira do Contrato de Gestão categoria acumulada.**

Repasses, rendimentos de aplicação financeira e desembolso							
*INDICADOR 3 COBRANÇA PELO USO DOS RECURSOS HÍDRICOS	(3B) Índice de Desembolso Anual	PERÍODO (ano)	REPASSE	RENDIMENTO	REPASSE + RENDIMENTO	DESEMBOLSO	Índice de Desembolso Acumulado
		2018	274.674,33	2.496,27	277.170,60	2.872,25	1,04%
		2019	0,00	4.442,12	4.442,12	105.355,37	38,43%
		TOTAL			281.612,72	108.227,62	
		SALDO EM CONTA 31/12/2019			173.385,10		

Tabela 11 - Desempenho da Agência Peixe Vivo em relação à meta contratual (%)

Quadro de Desempenho da Agência em Realização a Meta Contratual (%)			
PERÍODO (ano)	Meta do Contrato	Índice de Desembolso Acumulado	Desempenho Acumulado
2018	20,00%	1,04%	5%
2019	30,00%	38,43%	128%

## Indicador 4 - Gerenciamento Interno

### 4A. Atendimento ao usuário em cobrança

**Meta:** Fornecimento do serviço da Central de Atendimento, sendo atribuído 1 (um) ponto para cada mês de funcionamento.

**Resultado:** 12

**Considerações:**

O atendimento ao usuário em cobrança, no exercício de 2019, foi feito pelo telefone nº 0800-031.1608, instalado para essa finalidade. Segue abaixo tabela dos atendimentos.

**Grau de Alcance:** **META CUMPRIDA**

Tabela 12 - Relatório de atendimento a usuários da bacia do Rio Pará.

Relatório sobre os atendimentos aos usuários em cobrança - 2019							
Qtd	Data da ligação	Nome do atendente	Identificação da Pessoa/ Instituição	Telefone / Endereço eletrônico	Assunto	Encaminhamentos	CG
1	28/08/19	José Eustáquio	Geovane Oliveira / Grupo Simec	(37) 3249-4402 / geovane.oliveira@gruposimec.com.br	Solicitação de alteração de dados de boleto de cobrança de Arcelor para Grupo Simec.	O setor de cobrança do IGAM pediu que o usuário enviasse um e-mail informando os dados a alterar.	001/2016

Neste número a Agência Peixe Vivo disponibiliza serviço de atendimento telefônico gratuito para orientar os Usuários de Recursos Hídricos sobre o cadastro no Siscad.

### 4B. Complementação e Atualização do cadastro de usuários no Cadastro dos Usuários de Recursos Hídricos

**Meta:** 80% de portarias de outorgas de uso consuntivo inseridas no Cadastro dos Usuários de Recursos Hídricos

**Considerações:**

A meta estipulada no Contrato de Gestão nº 001/2016 é a inserção de 80% de portarias de outorgas no CNARH, e a fórmula para cálculo é:  $[(\text{número outorgas de uso consuntivo concedidas} + \text{número de outorgas de uso consuntivo retificadas}) \text{ inseridas pela Entidade Equiparada} / (\text{número de portarias de outorgas de uso consuntivo concedidas} + \text{número de portarias de outorgas de uso consuntivo retificadas na bacia})] \times (\%)$ .

Quanto ao cumprimento do item 4B. Atualização do Cadastro dos Usuários de Recursos Hídricos, a Agência Peixe Vivo recebeu orientação do IGAM para suspensão dos cadastros dos usuários no SISCAD, pois, o IGAM realizaria a atualização dos dados.

Segue a mensagem do IGAM:

**De:** Michael Jacks de Assunção [<mailto:michael.assuncao@meioambiente.mg.gov.br>]  
**Enviada em:** quinta-feira, 17 de maio de 2018 13:44  
**Para:** alexandre.cid@agevap.org.br; Rejane; Celia Froes; Sergio Leal  
**Cc:** Deyvid Wavel Barreto Rosa; Danilo Cezar Torres Chaves  
**Assunto:** Indicador 4B Programa de Trabalho Contrato de Gestão

Prezados,

O Contrato de Gestão traz como anexo o Programa de Trabalho a ser cumprido pela referida Entidade. O Programa é avaliado por indicadores de desempenho.

O indicador 4 – Gerenciamento Interno, tem como uma das metas atualização do CNARH, que é a inserção, atualização e complementação dos dados dos usuários de recursos hídricos outorgados no CNARH, conforme normas e procedimentos estabelecidos pelo IGAM.

Com a implementação do SISCAD, a meta alterou o sistema a ser atualizado, sendo o CNARH substituído pelo SISCAD, que entrou em operação em janeiro de 2018. Com a implementação do SISCAD os dados dos usuários estão sendo atualizados pelo IGAM, uma vez que é necessário a migração dos dados do CNARH para o SISCAD.

Desta forma, solicito que suspendam a inserção/atualização dos cadastros dos usuários no SISCAD até segunda ordem. O cumprimento da meta não será prejudicado tendo em vista que o IGAM realizará a atualização dos dados.

Nos próximos dias haverá definição quanto ao cumprimento da meta, aguardem novo comunicado.

Atenciosamente,

**Michael Jacks de Assunção**

*Analista Ambiental / Gerente*

31 3915-1298 – [michael.assuncao@meioambiente.mg.gov.br](mailto:michael.assuncao@meioambiente.mg.gov.br)

Gerência de Apoio as Agências de Bacias e Entidades Equiparadas – GEABE

Diretoria de Gestão e Apoio ao SEGRH/MG

Instituto Mineiro de Gestão das Águas – IGAM

Sistema Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – Sisema

[www.meioambiente.mg.gov.br](http://www.meioambiente.mg.gov.br)



Resultado: 100%

Grau de Alcance: **NÃO SE APLICA**

## Indicador 5 - Reconhecimento Social

### 5A – Avaliação pelos Membros do CBH do Rio Pará

**Meta:** 9 (nove)

**Procedimento de apuração de resultados:** Resultado apurado no período de avaliação, considerando a média aritmética das pontuações obtidas nos questionários.

Para o indicador **5A** o resultado será equivalente à média aritmética das avaliações.

**Resultado:** 8,51 (oito vírgula cinquenta e um)

#### Cálculo das Notas

$NP=10*\text{Resultado}/\text{Meta}$

$NP=10*8,51/9$

$NP= 9,45$

Grau de Alcance: **META CUMPRIDA**

#### Considerações:

A Agência Peixe Vivo entende que devido ausência do repasse dos recursos de investimentos (9205%) a aplicação do questionário perde seu sentido, considerando que o mesmo avalia a atuação da Entidade Equiparada na execução de projetos e ações de investimentos na bacia.

Mesmo assim a Gerência de Cobrança pelo Uso de Recursos Hídricos do IGAM fez a aplicação dos questionários relativos ao indicador 5A do Contrato de Gestão.

O resultado da aplicação dos questionários foi enviado pela Gerência em janeiro de 2020. Um total de 22 membros do comitê responderam ao questionário.

Pelas repostas apresentadas pode se constatar a insatisfação dos membros do Comitê com o não repasse dos recursos.

Os questionários respondidos poderão ser acessados através dos seguintes links:

<http://agenciapeixevivo.org.br/relatorios-do-contrato-de-gestao-no-002-igam-2019/>

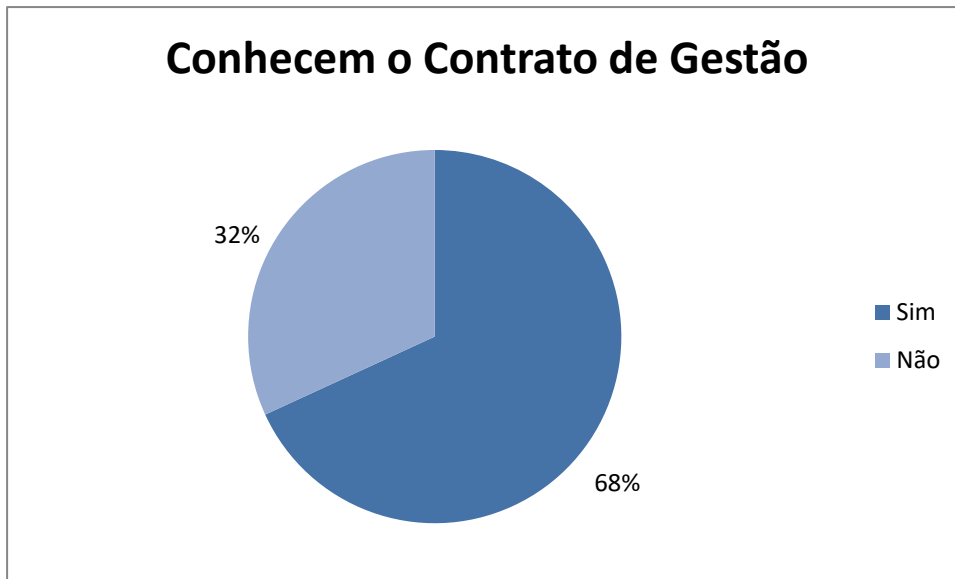
<http://cbhriopara.org.br/contrato-de-gestao/contato-no-001-igam-2016/relatorios-de-gestao/>

Tabela 13 - Notas atribuídas por questão, com médias parciais e total.

Tabulação das respostas do "Questionário para fins de avaliação da Entidade Equiparada pelo Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio das Velhas" ANO 2018														
Avaliador	Membro	Conhece o Contrato de Gestão	Conhece as competências da Agência Peixe Vivo?	Pergunta 2.1	Pergunta 2.2	Pergunta 2.3	Pergunta 2.4	Pergunta 2.5	Pergunta 2.6	Pergunta 2.7	Pergunta 2.8	Pergunta 2.9	3.1. Pergunta Dissertativa?	Nota final
1	Suplente	Não	Não	6	6	6	6	6	6	6	6	6	Sim	6,00
2	Titular	Sim	Não	10	10	10	10	10	10	10	10	10	Sim	10,00
3	Titular	Sim	Sim	7	5	10	5	8	7	7	6	7	Sim	6,89
4	Titular	Sim	Sim	8	8	8	8	10	10	10	8	8	Sim	8,67
5	Titular	Não	Não	8	8	7	8	9	9	8	9	9	Sim	8,33
6	Titular	Sim	Não	6	6	8	8	6	6	6	5	6	Sim	6,33
7	Suplente	Sim	Sim	8	9	10	9	9	8	9	8	9	Sim	8,78
8	Titular	Sim	Sim	10	10	10	10	10	10	10	10	10	Sim	10,00
9	Suplente	Não	Não	0	0	10	0	0	0	0	0	0	Sim	10,00
10	Suplente	Sim	Sim	10	10	10	10	10	10	10	10	10	Sim	10,00
11	Titular	Sim	Não	9	10	10	10	10	10	10	10	10	Sim	9,89
12	Suplente	Não	Não	4	4	9	9	7	6	8	7	8	Sim	6,89
13	Titular	Sim	Sim	10	10	10	10	10	10	10	10	10	Sim	10,00
14	Titular	Sim	Sim	9	9	10	10	9	10	10	9	10	Sim	9,56
15	Suplente	Não	Não	5	5	3	3	3	5	8	5	5	Sim	4,67
16	Titular	Não	Não	8	9	9	9	9	9	9	9	9	Sim	8,89
17	Suplente	Sim	Sim	10	9	10	10	7	9	9	9	10	Sim	9,22
18	Suplente	Não	Não	5	5	8	3	7	5	5	4	5	Sim	5,22
19	Titular	Sim	Sim	10	10	10	9	10	10	10	9	10	Sim	9,78
20	Titular	Sim	Sim	10	10	10	10	10	10	10	10	10	Sim	10,00
21	Titular	Sim	Sim	9	9	9	9	10	10	10	10	10	Sim	9,56
22	Suplente	Sim	Sim	9	9	10	8	8	8	8	8	8	Sim	8,44
				7,77	7,77	8,95	7,91	8,09	8,09	8,32	7,82	8,18		8,51

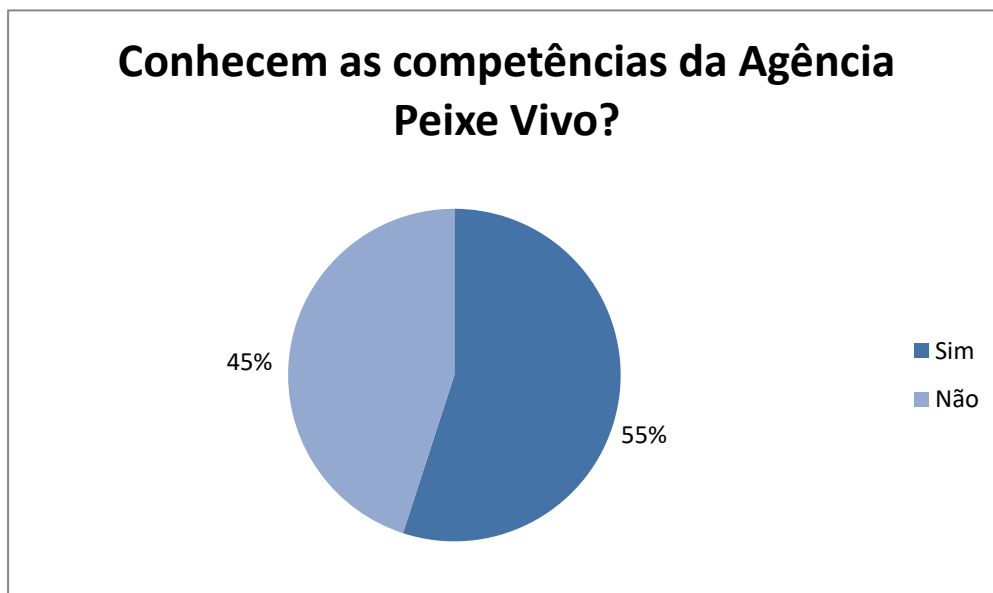


Gráfico 2 - Conhecem o Contrato de Gestão?



De acordo com o Gráfico 2 apenas 68% dos avaliadores conhecem o Contrato de Gestão firmado entre Agência Peixe Vivo, IGAM e Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Pará, número significativo.

Gráfico 3 - Conhecem as competências da Agência Peixe Vivo.



De acordo com o Gráfico 4, percebe-se que quase metade dos avaliadores desconhecem as competências da Agência Peixe Vivo, nas quais serão conhecidas a medida que a entidade atuar na execução dos projetos.

## CONCLUSÃO

Embora demonstrado neste Relatório o alcance de metas de alguns dos indicadores previstos no Programa de Trabalho do Contrato de Gestão Nº 01/IGAM/2016, a Agência Peixe Vivo,

entende que não deve ser avaliada, em razão do contingenciamento dos recursos da cobrança pelo uso de recursos hídricos da bacia hidrográfica do Rio Pará.

Belo Horizonte, 14 de fevereiro de 2020.

  
Célia Maria Brandão Fróes  
Diretora Geral

## ANEXOS

## ANEXO I - Deliberação PAP 2018-2020.

**COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA  
DO RIO PARÁ****DELIBERAÇÃO NORMATIVA Comitê do Rio Pará Nº 29 de 10 de abril de 2017**

*“Aprova “ad referendum” do Plenário o Plano Plurianual de Aplicação dos recursos da cobrança pelo uso de recursos hídricos na bacia hidrográfica do Rio Pará, referente aos exercícios 2017 a 2020 e dá outras providências.”*

O Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Pará – Comitê do Rio Pará, criado pelo Decreto Estadual Nº 39.913, de 22 de setembro de 1998, do Governador do Estado, no uso de suas atribuições e;

Considerando o Plano Diretor de Recursos Hídricos da Bacia Hidrográfica do Rio Pará 2008, as metas definidas no Contrato de Gestão firmado entre a AGB Peixe Vivo e Instituto Mineiro de Gestão das Águas (IGAM);

Considerando as Deliberações do Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Pará relativas às prioridades estabelecidas em seu plano de bacia;

Considerando o inciso III da Cláusula Terceira do Contrato de Gestão, que dispõe sobre as competências do CBH do Rio Pará na constituição do Grupo de Acompanhamento do Contrato de Gestão, e na aprovação do Plano Plurianual de Aplicação;

**DELIBERA:**

**Art. 1º** - Fica aprovado *“ad referendum”* o Plano Plurianual de Aplicação – PAP, instrumento básico e harmonizado de orientação dos estudos, planos, projetos e ações a serem executados com recursos da cobrança pelo uso da água em toda a bacia hidrográfica do Rio Pará, no período de 2017 a 2020, apresentado na forma do Anexo Único.

**Art. 2º** - O Plano de Aplicação está organizado em 03 (três) grupos:

- I – Programas e Ações de Gestão,
- II – Programas e Ações de Planejamento,
- III – Programas e Ações Estruturais.



## COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO PARÁ

**Parágrafo único** – Para cada grupo são identificados os programas e as ações a serem executados com as respectivas previsões orçamentárias para o seu desenvolvimento nos anos de 2017 a 2020.

**Art. 3º** - No período de vigência do PAP 2017-2020, as ações nele previstas poderão ser revisadas, excluídas, aglutinadas, criando-se outra ou não, bem como poderão ser remanejados os valores do custo total programado de cada uma, por demanda da Diretoria do Comitê, com base na análise pela Câmara Técnica de Planejamento e Projetos – CTPP e pela Câmara Técnica Institucional e Legal – CTIL

**§ 1º** A Agência Peixe Vivo durante o ano de execução do PAP 2017-2020, poderá propor o remanejamento de valores previsto no *caput*, desde que devidamente justificado e acatado pela Diretoria do Comitê do Rio Pará, levando ao conhecimento da Plenária, devendo ser disponibilizado no site do Comitê.

**§ 2º** O Grupo de Acompanhamento do Contrato de Gestão – GACG, criado no âmbito do Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Pará, por Deliberação específica, deverá encaminhar o relatório anual sobre a execução do PAP para análise da Diretoria do Comitê que por sua vez irá encaminhar ao Plenário, na primeira reunião ordinária de cada ano para aprovação.

**Art. 4º** - O PAP para o próximo período, após 2020, poderá ser revisto totalmente e compreender toda a forma organizacional, bem como os percentuais destinados para os grupos de Programas e Ações, desde que de acordo com o Plano da bacia vigente.

**Parágrafo Único** – No decorrer do ano ao término do PAP, em período não inferior a 03 (três) meses de antecedência, Agência Peixe Vivo deverá encaminhar à Diretoria do CBH do Rio Pará uma proposta para novo PAP para o período subsequente.

**Art. 5º** - Esta Deliberação entra em vigor a partir da data de sua aprovação em Plenária e revoga a Deliberação Normativa do Comitê do Rio Pará nº 26 de maio de 2014.

Divinópolis, 10 de abril de 2017.

Regina Célia Greco  
Presidente do Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Pará

## ANEXO I – Deliberação CBH do Rio Pará nº 29/2017 – Detalhamento do Plano Plurianual de Aplicação

## PLANO DE APLICAÇÃO PLURIANUAL BACIA DO RIO PARÁ 2017 - 2020

Descrição	2017	2018	2019	2020	TOTAL
Estimativa de arrecadação com a cobrança pelo uso da água no ano	2.800.000	3.400.000	4.200.000	5.200.000	15.600.000
Estimativa de arrecadação com a cobrança pelo uso da água no ano (92,5%)	2.590.000	3.145.000	3.885.000	4.810.000	14.430.000
Estimativa de valor disponível para desembolso por ano (92,5%)	1.900.000	3.835.000	3.885.000	4.810.000	14.430.000

## APLICAÇÃO DOS RECURSOS ARRECADADOS COM A COBRANÇA PELO USO DE RECURSOS HÍDRICOS (92,5% DO TOTAL)

	Total	2017	2018	2019	2020	
	14.430.000	1.900.000	3.835.000	3.885.000	4.810.000	100%
<b>I - Programas e Ações de Gestão</b>						
<b>Subtotal</b>	<b>3.825.000</b>	<b>20.000</b>	<b>1.335.000</b>	<b>1.860.000</b>	<b>610.000</b>	<b>26,5%</b>
						<b>% do total</b>
<b>I.1 Programa Fortalecimento institucional</b>	<b>1.475.000</b>	<b>20.000</b>	<b>535.000</b>	<b>460.000</b>	<b>460.000</b>	<b>10,2%</b>
<b>I.1.1 Apoio ao Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Pará</b>	<b>425.000</b>	<b>20.000</b>	<b>135.000</b>	<b>135.000</b>	<b>135.000</b>	
I.1.1.1 001 Apoio à Realização de Reuniões Plenárias Ordinárias / Extraordinárias	93.000	3.000	30.000	30.000	30.000	
I.1.1.2 002 Apoio às atividades das Câmaras Técnicas do Comitê do Rio Pará	78.000	3.000	25.000	25.000	25.000	
I.1.1.3 003 Apoio à participação em eventos estaduais, nacionais e internacionais	156.000	6.000	50.000	50.000	50.000	
I.1.1.4 004 Apoio à realização de Audiências Públicas, Oficinas, Workshops e Seminários	63.000	3.000	20.000	20.000	20.000	
I.1.1.5 005 Apoio ao fortalecimento institucional do Comitê do Rio Pará	35.000	5.000	10.000	10.000	10.000	
<b>I.1.2 Ações de Comunicação, Divulgação, Mobilização e Educação Ambiental</b>	<b>1.050.000</b>	<b>0</b>	<b>400.000</b>	<b>325.000</b>	<b>325.000</b>	
I.1.2.1 006 Plano Continuação de Comunicação	450.000	0	150.000	150.000	150.000	
I.1.2.2 007 Divulgação das ações do CBH do Rio Pará	250.000	0	100.000	75.000	75.000	
I.1.2.3 008 Plano Continuação de Mobilização e Educação Ambiental	350.000	0	150.000	100.000	100.000	
<b>I.2 Instrumentos de Gestão</b>	<b>2.350.000</b>	<b>0</b>	<b>800.000</b>	<b>1.400.000</b>	<b>150.000</b>	<b>16,3%</b>
<b>I.2.1 Estudos e pesquisas</b>	<b>2.350.000</b>	<b>0</b>	<b>800.000</b>	<b>1.400.000</b>	<b>150.000</b>	
I.2.1.1 009 Atualização do enquadramento das águas da bacia	400.000	0	200.000	200.000	0	
I.2.1.2 010 Atualização do Plano Diretor de Recursos Hídricos (PDRH)	1.500.000	0	500.000	1.000.000	0	
I.2.1.3 011 Estudo de aprimoramento da metodologia de cobrança pelo uso da água	300.000	0	100.000	200.000	0	
I.2.1.4 012 Estudo sobre o atendimento aos objetivos da cobrança	150.000	0	0	0	150.000	

II - Programas e Ações de Planejamento		2017	2018	2019	2020		
<b>Subtotal</b>		<b>4.050.000</b>	<b>1.200.000</b>	<b>1.225.000</b>	<b>1.125.000</b>	<b>500.000</b>	<b>28,1%</b>
							<b>% do total</b>
<i>II.1</i>	<i>Saneamento Ambiental</i>	<i>1.850.000</i>	<i>650.000</i>	<i>625.000</i>	<i>425.000</i>	<i>150.000</i>	<i>12,8%</i>
<b>II.1.1</b>	<b>Planos Municipais de Saneamento Básico e Planos Integrados de Gestão de Resíduos Sólidos Urbanos</b>	<b>1.200.000</b>	<b>450.000</b>	<b>450.000</b>	<b>150.000</b>	<b>150.000</b>	
II.1.1.1	013 Elaboração de PMSB e PGIRSU	1.200.000	450.000	450.000	150.000	150.000	
<b>II.1.2</b>	<b>Projetos de Saneamento Básico</b>	<b>650.000</b>	<b>200.000</b>	<b>175.000</b>	<b>275.000</b>	<b>0</b>	
II.1.2.1	014 Elaboração de Projetos Básicos de Implantação, Ampliação e Melhoria de Sistemas de Abastecimento de Água, Esgotamento Sanitário, Resíduos Sólidos e Drenagem Urbana	650.000	200.000	175.000	275.000	0	
<i>II.2</i>	<i>Manejo de Recursos Hídricos para Irrigação</i>	<i>300.000</i>	<i>0</i>	<i>150.000</i>	<i>150.000</i>	<i>0</i>	<i>2,1%</i>
<b>II.2.1</b>	<b>Plano de Manejo de Recursos Hídricos para Irrigação</b>	<b>300.000</b>	<b>0</b>	<b>150.000</b>	<b>150.000</b>	<b>0</b>	
II.2.1.1	015 Elaboração de Estudos	300.000	0	150.000	150.000	0	
<i>II.3</i>	<i>Conservação do Solo</i>	<i>600.000</i>	<i>100.000</i>	<i>200.000</i>	<i>200.000</i>	<i>100.000</i>	<i>4,2%</i>
<b>II.3.1</b>	<b>Plano de Conservação do Solo</b>	<b>600.000</b>	<b>100.000</b>	<b>200.000</b>	<b>200.000</b>	<b>100.000</b>	
II.3.1.1	016 Estudos de Controle de Erosão e Assoreamento	600.000	100.000	200.000	200.000	100.000	
<i>II.4</i>	<i>Projetos Hidroambientais</i>	<i>750.000</i>	<i>350.000</i>	<i>100.000</i>	<i>200.000</i>	<i>100.000</i>	<i>5,2%</i>
<b>II.4.1</b>	<b>Estudos e Projetos hidroambientais</b>	<b>750.000</b>	<b>350.000</b>	<b>100.000</b>	<b>200.000</b>	<b>100.000</b>	
II.4.1.1	017 Apoio na Elaboração dos TDRs para contratação de Projetos Hidroambientais	750.000	350.000	100.000	200.000	100.000	
<i>II.5</i>	<i>Estudos e Projetos Especiais</i>	<i>550.000</i>	<i>100.000</i>	<i>150.000</i>	<i>150.000</i>	<i>150.000</i>	<i>3,8%</i>
<b>II.5.1</b>	<b>Estudos e Projetos especiais</b>	<b>550.000</b>	<b>100.000</b>	<b>150.000</b>	<b>150.000</b>	<b>150.000</b>	
II.5.1.1	018 Consultorias específicas demandadas pela Diretoria do Comitê do Rio Pará	550.000	100.000	150.000	150.000	150.000	
<b>III - Programas e Ações Estruturais</b>		<b>6.555.000</b>	<b>680.000</b>	<b>1.275.000</b>	<b>900.000</b>	<b>3.700.000</b>	<b>45,4%</b>
<b>Subtotal</b>							<b>% do total</b>
<i>III.1</i>	<i>Projetos Hidroambientais</i>	<i>6.025.000</i>	<i>600.000</i>	<i>1.125.000</i>	<i>750.000</i>	<i>3.550.000</i>	<i>41,8%</i>
<b>III.1.1</b>	<b>Intervenções e obras dos projetos hidroambientais</b>	<b>6.025.000</b>	<b>600.000</b>	<b>1.125.000</b>	<b>750.000</b>	<b>3.550.000</b>	
III.1.1.1	019 Construção de cacimbas, terraceamento e adequação de estradas vicinais	2.400.000	200.000	400.000	300.000	1.500.000	
III.1.1.2	020 Cercamento de nascentes	2.200.000	200.000	300.000	200.000	1.500.000	
III.1.1.3	021 Recuperação de Áreas de Proteção Permanentes (APPs)	775.000	100.000	225.000	150.000	300.000	
III.1.1.4	022 Controle de processos erosivos	650.000	100.000	200.000	100.000	250.000	
<i>III.2</i>	<i>Projetos Especiais</i>	<i>530.000</i>	<i>80.000</i>	<i>150.000</i>	<i>150.000</i>	<i>150.000</i>	<i>3,7%</i>
<b>III.2.1</b>	<b>Implantação de Projetos Especiais</b>	<b>530.000</b>	<b>80.000</b>	<b>150.000</b>	<b>150.000</b>	<b>150.000</b>	
III.2.1.1	023 Implantação de Projetos diversos	530.000	80.000	150.000	150.000	150.000	

## ANEXO II - Relatório Gerencial das Demonstrações Financeiras.



## CONTRATO DE GESTÃO Nº 001/IGAM/2016 - CBH PARÁ

## RELATÓRIO GERENCIAL DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

## PERÍODO 01 DE JANEIRO 2019 A 31 DE DEZEMBRO DE 2019

## ITEM nº 1 - COMPOSIÇÃO DAS RECEITAS

RECEITAS - (R\$)		
Data do Repasse	Histórico	Valor
-	Repasse recursos da cobrança - Fonte 116 - (custeio)	0,00
	<b>Recursos recebidos da cobrança (1)</b>	<b>0,00</b>
	<b>Resultado líquido da aplicação financeira de 01/01 a 31/12/2019 (2)</b>	<b>4.442,12</b>
	<b>Saldo financeiro até 31/12/2018 transportado para 2019</b>	<b>274.298,35</b>
	<b>TOTAL GERAL - SOMATÓRIO DAS RECEITAS (1+2)</b>	<b>278.740,47</b>

## ITEM nº 2 - COMPOSIÇÃO DAS DESPESAS

RESUMO DESPESAS CBH PARÁ - PERÍODO DE EXECUÇÃO (01 JANEIRO A 31 DEZEMBRO DE 2019)	
Despesas com recursos da cobrança categoria custeio	
Pessoal e Encargos - (salários dos funcionários, compartilhamento do CG PARÁ e encargos)	34.839,98
Apoio nas atividades administrativas, reuniões internas da Agência e do Comitê.	460,00
Pagamento de tarifas Públicas: energia elétrica, água e esgoto (Comitê)	790,52
Serviços de hospedagem de dados, internet, gerenciamento e manutenção.	1.804,87
Locação de equipamento de videoconferência	10.774,57
Publicação, divulgação de atos convocatórios e documentos oficiais em jornais (Atos e extratos)	1.663,47
Elaboração de projeto conceitual do website do comitê da bacia hidrográfica do rio Pará	11.700,00
Despesas com diárias, reembolsos, ressarcimentos.	5.853,76
Despesas com serviços gráficos	1.406,50
Passagens aéreas e terrestres, locação de veículos em atendimento aos eventos: plenárias, reuniões de câmaras técnicas, oficinas, Seminários, reuniões de diretoria, reuniões de grupos técnicos e outros.	4.534,58
Material de consumo (material de escritório, material de copas da Sede Comitê)	7.491,96
Serviços de Postagem	105,50
Contratação de empresa especializada para planejamento e desenvolvimento de portal (Website), em atendimento ao comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Pará	13.076,46
Aquisição de smartphone Caterpillar S6 Dual	3.499,90
Aquisição de material permanente - (Notebook, Monitor e Micro com licença).	7.353,30
<b>TOTAL GASTO COM RECURSOS DE CUSTEIO - TABELA (A)</b>	<b>105.355,37</b>



**ITEM nº 4 - DETALHAMENTO DAS RECEITAS E DESPESAS:**

- 1) Saldo do exercício de 2018, transportado para 2019, no valor de **R\$ 274.298,35**;
- 2) A aplicação financeira do período de 01/01/2018 a 31/12/2019 é de **R\$ 4.442,12**, somado à receita de custeio acima resulta no total de **R\$ 278.740,47**;
- 3) As despesas com custeio apurados no período 01/01/2019 a 31/12/2019 totaliza no valor de **R\$ 105.355,37**;
- 4) Em síntese, o resultado do período poderá ser visualizado na equação, a seguir: **(R\$ 278.703,73 - R\$105.355,37) = R\$ 173.385,10**.

**VALORES RECEBIDOS:**

Recebemos nos dias 03/05/2018 e 11/10/2018, os repasses do custeio de R\$ 274.674,33, relativos ao 1º, 2º, 3º e 4º de 2017, e o 1º e 2º de 2018.

**VALORES PENDENTES A RECEBER:**

Temos a receber o valor de **R\$ 6.445.919,11**, relativo à categoria de investimento, correspondente ao 1º, 2º, 3º e 4º Trimestre de 2017 e 1º, 2º, 3º e 4º Trimestre de 2018, os trimestres do 1º ao 3º e de 2019, conforme detalhamento abaixo;

Temos a receber R\$ 245.405,82 relativo a categoria de custeio, referente 3º, 4º/2018 e 1º a 3º/2019, conforme tabela abaixo

Tabela com valores arrecadados e a receber (R\$) - Regime de caixa				
Exercício	Trimestres	Valor dividido por categorias		Total Geral
		Custeio - (7,5%)	Investimento - (92,5%)	
2017	1º		601.501,60	601.501,60
2017	2º		565.440,55	565.440,55
2017	3º		559.990,72	559.990,72
2017	4º		541.860,38	541.860,38
2018	1º		566.821,92	566.821,92
2018	2º		583.632,31	583.632,31
2018	3º	50.315,07	620.552,54	670.867,61
2018	4º	50.502,25	622.861,02	673.363,27
2019	1º	46.162,72	569.340,18	615.502,90
2019	2º	52.326,51	645.360,27	697.686,78
2019	3º	46.099,27	568.557,62	614.656,89
<b>Valor a receber</b>		<b>245.405,82</b>	<b>6.445.919,11</b>	<b>6.691.324,93</b>

Fonte: 1) Valores extraídos da Planilha Contabilização cobrança SF5 SF2 – 2º Trimestre de 2019 Cobrança e Arrecadação, regime de caixa. Acessado em 02/09/2019



## ANEXO III - Orçamento Detalhado Agência Peixe Vivo.

**ORÇAMENTO DETALHADO - AGÊNCIA PEIXE VIVO - CATEGORIA DE CUSTEIO - EXERCÍCIO DE 2019**  
**RECEITAS PROGRAMADAS**

ORIGEM	PREVISÃO DE ARRECADAÇÃO DA COBRANÇA PARA 2019	RECEITAS DE CUSTEIO - (7,5%) PREVISTO PARA 2019	SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - (7,5%)	TOTAL GERAL
CONTRATO GESTAO IGAM/CBH PARÁ Nº 001/2016	2.300.000,00	172.500,00	274.000,00	446.500,00
		<b>172.500,00</b>	<b>274.000,00</b>	<b>446.500,00</b>

DESPESAS ADMINISTRATIVAS - (CUSTEIO)	CONTRATO DE GESTÃO IGAM/PARÁ		
	VALORES PROGRAMADOS PARA EXECUÇÃO	Desembolsos de 01/01/2019 até 31/12/2019	SALDO DISPONÍVEL PARA EXECUÇÃO
<b>Despesas correntes</b>			
Pessoal e Encargos - (salários dos funcionários, compartilhamento, estagiários do CG PARÁ e encargos)	113.000,00	34.839,98	115.160,02
Benefícios contratados de Pessoa Jurídica (vale alimentação)	30.240,00		
Vale transportes	4.002,40		
Benefícios sindicais (seguro e odonto)	2.757,60		
<b>Despesas administrativas</b>			
Telefonia fixa, móvel, Locação de PABX e modens.	15.000,00	0,00	15.000,00
Tarifa pública (água e energia)	12.000,00	790,52	11.209,48
Material de consumo	8.000,00	7.491,96	508,04
Despesas de pronto pagamento - (Caixa administrativo)	2.000,00	0,00	2.000,00
Despesas com reembolsos, ressarcimentos e diárias de viagens	15.000,00	5.853,76	9.146,24
<b>Despesas com serviços de Terceiros</b>		0,00	0,00
Serviços gráficos	3.800,00	1.406,50	2.393,50
Contratação de serviços de publicação no Diário Oficial e jornais de grande circulação	7.000,00	1.663,47	5.336,53
Manutenção e conservação de equipamentos de informática	2.000,00	0,00	2.000,00
Serviços de postagem	4.200,00	105,50	4.094,50
Locação de equipamentos de videoconferência multiponto	17.000,00	10.774,57	6.225,43
Serviços de segurança Predial da sede do CBH do Rio Pará (segurança eletrônica)	2.000,00	0,00	2.000,00
Serviços de hospedagens, internet, banco de dados, criação de Website e manutenção	42.000,00	26.581,33	15.418,67
Apoio nas atividades administrativas, reuniões internas e outros eventos	4.000,00	460,00	3.540,00
Serviços de agenciamento de viagens, locação, traslado, passagens e outros	25.000,00	4.534,58	20.465,42
Manutenção predial	2.000,00	0,00	2.000,00
Reserva de contingência	22.000,00	0,00	22.000,00
<b>Despesas Capital</b>			0,00
Aquisição de equipamentos permanentes	30.000,00	10.853,20	19.146,80
<b>TOTAL GERAL - (R\$)</b>	<b>363.000,00</b>	<b>105.355,37</b>	<b>257.644,63</b>



## ANEXO II

### PROGRAMA DE TRABALHO DO CONTRATO DE GESTÃO COM A ENTIDADE EQUIPARADA PARA O EXERCÍCIO DAS FUNÇÕES DE AGÊNCIA DE BACIA

Metas Gerais/ Indicadores		Metas Específicas / Critérios de Avaliação
1	DISPONIBILIZAÇÃO DE INFORMAÇÕES	1A - CONTEÚDO DISPONIBILIZADO E ATUALIZADO NA PÁGINA ELETRÔNICA DO COMITÊ DO RIO PARÁ E DA ENTIDADE EQUIPARADA À AGÊNCIA DE BACIA
2	PLANEJAMENTO E GESTÃO	2A - ELABORAÇÃO DO PLANO PLURIANUAL DE APLICAÇÃO
		2B - ACOMPANHAMENTO DO PLANO PLURIANUAL DE APLICAÇÃO
		2C - IMPLEMENTAÇÃO DO PLANO DIRETOR DE RECURSOS HÍDRICOS
3	UTILIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DOS RECURSOS DA COBRANÇA PELO USO DOS RECURSOS HÍDRICOS	3A - ÍNDICE DE DESEMBOLSO SOBRE O VALOR ANUAL REPASSADO PELO IGAM (%)
		3B - ÍNDICE DE DESEMBOLSO ACUMULADO REPASSADO PELO IGAM (%)
		3C - PORTAL DE ACOMPANHAMENTO E DIVULGAÇÃO DOS INVESTIMENTOS REALIZADOS COM OS RECURSOS DA COBRANÇA PELO USO DOS RECURSOS HÍDRICOS NA BACIA HIDROGRAFICA DO RIO PARÁ NO SITE DO COMITÊ
4	GERENCIAMENTO INTERNO	4A - ATENDIMENTO AO USUÁRIO EM COBRANÇA
		4B - COMPLEMENTAÇÃO E ATUALIZAÇÃO DOS CADASTROS DE USUÁRIOS.
5	RECONHECIMENTO SOCIAL	5A - AVALIAÇÃO PELOS MEMBROS DO COMITÊ
		5B - AVALIAÇÃO, PELO USUÁRIOS DE ÁGUA, DA COBRANÇA PELO USO DE RECURSOS HÍDRICOS.

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*





<b>Meta Geral / Indicador 1 - Disponibilização de Informações</b>	
<b>Detalhamento do conteúdo a ser disponibilizado no site, inclusive links para outras páginas:</b>	
Comitê do Rio Pará	Decreto de criação, Regimento interno e suas alterações, composição, Deliberações, Moções e Atas das reuniões
Entidade Equiparada	Informações Institucionais atualizadas
Relação de Usuários em Cobrança	Relação dos usuários da Bacia Hidrográfica do Rio Pará em cobrança pelo IGAM, no exercício corrente, contendo nome, município, UF, e valor cobrado.
Cobrança e arrecadação	Valores transferidos para a entidade equiparada, despesas efetuadas e os rendimentos financeiros, atualizados trimestralmente.
Centro de Documentação	Estudos, projetos, relatórios e demais documentos técnicos produzidos sobre a Bacia.
Investimentos na bacia	Investimentos aprovados e contratados anualmente com recursos da Cobrança na Bacia Hidrográfica do Rio Pará.
Legislação de recursos hídricos	Legislação federal e do Estado, incluindo: Constituição, Leis, Decretos, Portarias, Resoluções do IGAM, Deliberações do Conselho.
Contrato de Gestão	Contratos e seus aditivos, Relatórios de Gestão, Relatórios de Avaliação e Relatórios Financeiros e Contratos firmados.

*Aut*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*





Meta Geral / Indicador 1 - Disponibilização de Informações			
Avaliação		1A. CONTEÚDO DISPONIBILIZADO E ATUALIZADO	Nota Final (NF)
		Peso	
		1	
2017	Meta	8	
	Resultado		
	Nota (NP)		
2018	Meta	8	
	Resultado		
	Nota (NP)		
2019	Meta	8	
	Resultado		
	Nota (NP)		
2020	Meta	8	
	Resultado		
	Nota (NP)		
	Meta	8	
	Resultado		

FÓRMULAS DE CÁLCULO DAS NOTAS		
$NP = 10 * \text{Resultado} / \text{Meta}; 0 \leq NP \leq 10$		
$NF = \sum(NP * \text{Peso}) / \sum(\text{Pesos})$		
	Nota (NP)	

PROCEDIMENTOS DE APURAÇÃO DE RESULTADO		
2021  1A. Conteúdo disponibilizado e atualizado	1	COMITÊ DO RIO Pará
	2	ENTIDADE EQUIPARADA/AGB PEIXE VIVO
	3	CADASTRO USUÁRIOS
	4	COBRANÇA E ARRECADAÇÃO
	5	ESTUDOS E PROJETOS
	6	INVESTIMENTOS NA BACIA
	7	LEGISLAÇÃO DE RECURSOS HÍDRICOS
	8	CONTRATO DE GESTÃO

- O Resultado será verificado pelo número de itens disponíveis e atualizados trimestralmente, tendo como referência a lista acima, no **site eletrônico** do Comitê Rio Pará e Entidade Equiparada/AGB Peixe Vivo, conforme detalhado. Este indicador deverá ser executado durante a vigência do contrato.





Meta Geral / Indicador 2 - Planejamento e Gestão	
Metas Específicas / Critérios de avaliação	Detalhamento
2A. Elaboração do Plano Plurianual de Aplicação	Plano Plurianual de Aplicação aprovado pelo Comitê de Bacia hidrográfica do Rio Pará, contendo, necessariamente, a descrição detalhada dos seus programas e itens, evidenciando a origem dos seus respectivos recursos, e consistência ao Plano Diretor de Recursos Hídricos da Bacia Hidrográfica do Rio Pará e o Plano de Trabalho do Comitê do Rio Pará.
2B. Acompanhamento do Plano Plurianual de Aplicação	1. Relatório anual de acompanhamento das ações executadas com os recursos da cobrança pelo uso de recursos hídricos na Bacia, descrevendo por ação, quando couber: <ul style="list-style-type: none"><li>• Identificação do componente/subcomponente em que a ação se enquadra;</li><li>• Objeto e valor da ação;</li><li>• Modalidade de aplicação: direta, indireta (contrato de repasse) e financiamento;</li><li>• Código da ação no Plano Plurianual de Aplicação;</li><li>• Prazos médios de execução: andamento do cronograma físico-financeiro; e,</li><li>• Identificação dos principais atrasos e justificativas.</li></ul>
2C. Implementação do Plano Diretor de Recursos Hídricos	Relatório de avaliação da execução das ações previstas no Plano Diretor de Recursos Hídricos, com recursos da cobrança pelos usos de Recursos Hídricos e outras fontes, contendo as principais ações e programas. <ul style="list-style-type: none"><li>• As providências adotadas pela Entidade Equiparada para a execução das ações previstas no Plano Diretor (inclusive articulação com outros entes do SINGREH); e,</li><li>• Recomendação de ações com vista a aceleração da implementação do Plano Diretor de Recursos Hídricos.</li></ul>

FÓRMULAS DE CÁLCULO DAS NOTAS





**Governo do Estado de Minas Gerais**  
Secretaria de Estado de meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável  
Instituto Mineiro de Gestão das Águas

- Para o indicador 2A, será atribuído 1 (um) ponto para elaboração do Plano Plurianual de Aplicação dos Recursos – PPA.
- Para o indicador 2B, será atribuído 1 (um) ponto para elaboração do relatório anual de acompanhamento, desde que atendidos os requisitos mínimos estabelecidos no detalhamento do indicador.
- Para o indicador 2C, será atribuído 1 (um) ponto para a elaboração do relatório de avaliação da execução das ações previstas no Plano Diretor de Recursos Hídricos, desde que atendidos os requisitos mínimos estabelecidos no detalhamento do indicador descrito no detalhamento dos critérios de avaliação.

$$NP = 10 * \text{Resultado} / \text{Meta}; 0 \leq NP \leq 10$$

$$F = \sum (NP * \text{Peso}) / \sum (\text{Pesos})$$

**Meta Geral / Indicador 2 - Planejamento e Gestão**

Avaliação		2A. Elaboração do Plano Plurianual de Aplicação	2B. Acompanhamento do Plano Plurianual de Aplicação	2B. Implementação do Plano Diretor	Nota Final (NF)
		Peso	Peso	Peso	
		4	3	3	
2017	Meta	1	1	1	
	Resultado				
	Nota (NP)				
2018	Meta	-	1	1	
	Resultado				
	Nota (NP)				
2019	Meta	-	1	1	
	Resultado				
	Nota (NP)				
2020	Meta	-	1	1	
	Resultado				
	Nota (NP)				
2021	Meta	-	1	1	
	Resultado				
	Nota (NP)				

- A meta 2A será executada a partir do início da vigência do Contrato de Gestão.
- A meta 2B será executada a partir da data em que o Plano Plurianual de Aplicação for aprovada mediante Deliberação do Comitê do Rio Pará e deverá continuar até o final da vigência deste Contrato de Gestão.
- A meta 2C será executada a partir da data em que o Plano Plurianual de Aplicação for aprovada mediante Deliberação do Comitê do Rio Pará e deverá continuar até o final da vigência deste Contrato de Gestão.





Meta Geral / Indicador 3 – Aplicação e Acompanhamento dos Recursos Oriundos da Cobrança pelo Uso dos Recursos Hídricos	
Metas Específicas / Critérios de avaliação	Detalhamento
3A. ÍNDICE DE DESEMBOLSO ANUAL (%)	Proporção (%) entre o valor desembolsado anual neste Contrato (desde o primeiro mês do repasse até o mês de apuração), e o valor anual repassado pela IGAM, incluindo os rendimentos financeiros. Fórmula de cálculo $ID (%) = (VD / VR) * 100$ Sendo: ID = Índice de Desembolso Anual, até o limite de 100% VD = valor desembolsado, em reais por ano; VR = valor repassado, em reais por ano.
3B. ÍNDICE DE DESEMBOLSO ACUMULADO	Proporção (%) entre o valor desembolsado acumulado neste Contrato (desde o primeiro repasse até o mês de apuração), e o valor acumulado repassado pela IGAM, incluindo os rendimentos financeiros. Fórmula de cálculo $IDA (%) = (VDa / VRa) * 100$ Sendo: IDA = Índice de Desembolso Acumulado; VDa = valor desembolsado acumulado, em reais; VRa = valor repassado acumulado, em reais.
3C. PORTAL PARA ACOMPANHAMENTO E DIVULGAÇÃO DOS INVESTIMENTOS REALIZADOS COM OS RECURSOS DA COBRANÇA	Criar portal para acompanhamento via WEB das ações em execução e executadas com os recursos arrecadados com a cobrança pelo uso de recursos hídricos na bacia hidrográfica do rio Pará: <ul style="list-style-type: none"><li>✓ Título da ação</li><li>✓ Objeto da ação</li><li>✓ Localização</li><li>✓ Período de execução</li><li>✓ Correspondência no plano da Bacia)</li><li>✓ Correspondência no Plano de Aplicação Plurianual (componente/subcomponente</li><li>✓ Contrapartida</li><li>✓ Ato Convocatório</li><li>✓ Identificação do Contrato, vigência e valor</li><li>✓ Cronograma de acompanhamento</li><li>✓ Justificativa de atrasos</li><li>✓ Fotos ilustrativas</li></ul>

*Handwritten signature*

*Handwritten signature*





**Governo do Estado de Minas Gerais**  
Secretaria de Estado de meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável  
Instituto Mineiro de Gestão das Águas

<b>Meta Geral / Indicador 3 - Cobrança pelo Uso dos Recursos Hídricos</b>					
<b>Avaliação</b>		<b>3A.</b>	<b>3B.</b>	<b>3C.</b>	<b>Nota Final (NF)</b>
		<b>ÍNDICE DE DESEMBOLSO ANUAL (%)</b>	<b>ÍNDICE DE DESEMBOLSO ACUMULADO (%)</b>	<b>PORTAL DE ACOMPANHAMENTO</b>	
		<b>Peso</b>			
		<b>4</b>	<b>4</b>	<b>2</b>	
<b>2017</b>	Meta	10	0	1	
	Resultado				
	Nota (NP)				
<b>2018</b>	Meta	30	20	1	
	Resultado				
	Nota (NP)				
<b>2019</b>	Meta	45	30	1	
	Resultado				
	Nota (NP)				
<b>2020</b>	Meta	60	40	1	
	Resultado				
	Nota (NP)				
<b>2021</b>	Meta	70	50	1	
	Resultado				
	Nota (NP)				
<b>FÓRMULAS DE CÁLCULO DAS NOTAS</b>					
<b>NP = 10 * Resultado / Meta; 0 ≤ NP ≤ 10</b>					
<b>NF = <math>\sum (NP * \text{Peso}) / \sum (\text{Pesos})</math></b>					
- No primeiro ano do Contrato o indicador 3B (índice de desembolso acumulado) não será avaliado e o peso será somado ao indicador 3A (índice de desembolso anual).					
- O indicador 3C será avaliado, em 2017, o desenvolvimento do Portal, para os demais anos será avaliado a disponibilização das informações conforme detalhamento do indicador. Este indicador deverá ser executado durante a vigência do contrato.					

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*





Meta Geral / Indicador 4 - Gerenciamento Interno	
Metas Específicas / Critérios de Avaliação	DETALHAMENTO
4A. ATENDIMENTO AO USUÁRIO EM COBRANÇA	Fornecimento do serviço de atendimento aos usuários em cobrança pelo uso de recursos hídricos na Bacia Hidrográfica, com conhecimento técnico suficiente para sanar eventuais dúvidas e orientar os usuários no acesso e preenchimento do CNARH, no período de segunda à sexta-feira das 08h00 às 18h00 (exceto feriados).
4B. ATUALIZAÇÃO DO CNARH	Inserção, atualização e complementação dos dados dos usuários de recursos hídricos outorgados no CNARH, conforme normas e procedimentos estabelecidos pelo IGAM.

*Auto*

*[Assinaturas manuscritas]*





**Governo do Estado de Minas Gerais**  
Secretaria de Estado de meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável  
Instituto Mineiro de Gestão das Águas

<b>Meta Geral / Indicador 4 - Gerenciamento Interno</b>				
<b>Avaliação</b>		<b>4A. ATENDIMENTO AO USUÁRIO EM COBRANÇA</b>	<b>4B. ATUALIZAÇÃO DO CNARH</b>	<b>Nota Final (NF)</b>
		<b>Peso</b>		
		<b>4</b>	<b>6</b>	
<b>2017</b>	Meta	12	70	
	Resultado			
	Nota (NP)			
<b>2018</b>	Meta	12	80	
	Resultado			
	Nota (NP)			
<b>2019</b>	Meta	12	90	
	Resultado			
	Nota (NP)			
<b>2020</b>	Meta	12	100	
	Resultado			
	Nota (NP)			
<b>2021</b>	Meta	12	100	
	Resultado			
	Nota (NP)			
<b>FÓRMULAS DE CÁLCULO DAS NOTAS</b>				
$NP = 10 * \text{Resultado} / \text{Meta}; 0 \leq NP \leq 10$				
$NF = \sum(NP * \text{Peso}) / \sum(\text{Pesos})$				
<b>PROCEDIMENTOS DE APURAÇÃO DE RESULTADO</b>				
<b>4A. ATENDIMENTO AO USUÁRIO EM COBRANÇA</b>	Para o indicador 4A será atribuído 1 ponto para cada mês de funcionamento da Central de Atendimento ao Usuário. A Central de Atendimento ao Usuário deverá funcionar durante toda a vigência do Contrato.			
<b>4B. ATUALIZAÇÃO DO CNARH</b>	Para o indicador 4B, o resultado será calculado da seguinte forma: [(número outorgas de uso consultivo concedidas + número de outorgas de uso consultivo retificadas) inseridas no CNARH pela Entidade Equiparada / (número de portarias de outorgas de uso consultivo concedidas + número de portarias de outorgas de uso consultivo retificadas na bacia do Rio Pará)] x (%). As portarias de outorgas a serem consideradas serão aquelas publicadas no site do IGAM do dia 1 de outubro do exercício anterior até o dia 30 de setembro do exercício corrente. O indicador deverá ser executado durante toda a vigência do Contrato.			





<b>Meta Geral / Indicador 5 - Reconhecimento Social</b>				
<b>Avaliação</b>		<b>5A . RECONHECIMENTO SOCIAL</b>	<b>5B. AVALIAÇÃO DA COBRANÇA PELO USUÁRIO</b>	<b>Nota Final (NF)</b>
		<b>Peso</b>	<b>Peso</b>	
		<b>5</b>	<b>5</b>	
<b>2017</b>	Meta	9	-	
	Resultado			
	Nota (NP)			
<b>2018</b>	Meta	9	-	
	Resultado			
	Nota (NP)			
<b>2019</b>	Meta	9	-	
	Resultado			
	Nota (NP)			
<b>2020</b>	Meta	9	-	
	Resultado			
	Nota (NP)			
<b>2021</b>	Meta	9	1	
	Resultado			
	Nota (NP)			
<b>FÓRMULAS DE CÁLCULO DAS NOTAS</b>				
$NP = 10 * \text{Resultado} / \text{Meta}; 0 \leq NP \leq 10$				
$NF = \sum(NP * \text{Peso}) / \sum(\text{Pesos})$				
<b>PROCEDIMENTOS DE APURAÇÃO DE RESULTADO</b>				
<b>5A. RECONHECIMENTO SOCIAL</b>	O Resultado do indicador se dará pela avaliação da Entidade Equiparada pelos conselheiros do CBH Pará, anualmente. Como Resultado será considerando a média das pontuações obtidas nos questionários aplicados pelo IGAM aos conselheiros do CBH Pará. O indicador será apurado anualmente.			
<b>5B. AVALIAÇÃO DA COBRANÇA PELOS USUÁRIOS</b>	Aplicação de pesquisa sobre o atendimento dos objetivos da cobrança pelo uso de recursos hídricos, a ser feita junto aos usuários em cobrança, e apresentação de relatório de avaliação dos resultados. O indicador será executado e apurado no último ano do Contrato.			





**Governo do Estado de Minas Gerais**  
Secretaria de Estado de meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável  
Instituto Mineiro de Gestão das Águas

Planilha de Avaliação				
Metas Gerais / Indicadores	Peso	Nota Final (NF)	Nota Geral (NG)	Conceito Geral
1 Disponibilização de Informações	1		0,00	
2 Planejamento e Gestão	2			
3 Cobrança pelo Uso dos Recursos Hídricos	4			
4 Gerenciamento Interno	2			
5 Reconhecimento Social	1			

Fórmula de Cálculo e Conceitos	
<b>Nota Geral =</b> ( $\sum$ Nota Final * Peso Indicador / $\sum$ Peso Indicador )	
Conceitos	
<b>Ótimo</b> NG $\geq$ 9	<b>Bom</b> 7 $\leq$ NG < 9
<b>Regular</b> 5 $\leq$ NG < 7	<b>Insuficiente</b> NG < 5

*Parto*

*[Handwritten signature]*





Belo Horizonte, 13 de março de 2020.

**Ofício APV Nº 075/2020**

**Assunto:** Repasse dos recursos financeiros da cobrança pelo uso de recursos da bacia hidrográfica do Rio Pará

**Sra. Marília Carvalho de Melo**

Diretora Geral do IGAM

Senhora Diretora,

A cobrança pelo uso de recursos hídricos foi implementada na bacia hidrográfica do Rio do Pará no início do ano de 2017, com uma previsão de arrecadação para o primeiro ano ordem de 2,8 milhões de reais; para o segundo ano de 3,4 milhões de reais; 4,2 milhões de reais no terceiro e 5,2 milhões de reais no quarto ano. Trata-se de uma metodologia com preços progressivos que não está sendo aplicada pelo IGAM, resultando em uma arrecadação menor do que a prevista.

De acordo com o Contrato de Gestão nº 001/2016, celebrado entre o Instituto Mineiro de Gestão das Águas – IGAM e a Agência Peixe Vivo, **o IGAM tem a obrigação legal e contratual de transferir, trimestralmente, à AGB Peixe Vivo a totalidade dos recursos financeiros arrecadados com a cobrança pelo uso de recursos hídricos**, na Bacia Hidrográfica do rio Pará, conforme o seguinte cronograma de arrecadação e repasses:

- **1ª parcela do repasse:** refere-se à arrecadação de março/abril;
- **2ª parcela do repasse:** refere-se à arrecadação de junho/julho;
- **3ª parcela do repasse:** refere-se à arrecadação de setembro/outubro; e
- **4ª parcela do repasse:** refere-se à arrecadação de dezembro/janeiro.

Embora o IGAM já tenha arrecadado os recursos referentes aos anos de 2017, 2018 e 2019, **até o momento só foi repassado à Agência Peixe Vivo, em 2018, o valor de R\$274.674,33 referente ao custeio da Entidade (7,5%).**

Os recursos de custeio de dois trimestre de 2018, bem como o de todo o ano de 2019 não foram repassados.

Além do mais, nenhum recurso para o investimento (92,5%) na bacia foi, até o momento, transferido, conforme demonstrado no quadro abaixo:

Tabela com valores arrecadados e a receber (R\$) - Regime de caixa				
Exercício	Trimestres	Valor dividido por categorias		Total Geral
		Custeio - (7,5%)	Investimento - (92,5%)	
2017	1º		601.501,60	601.501,60
2017	2º		565.440,55	565.440,55
2017	3º		559.990,72	559.990,72
2017	4º		541.860,38	541.860,38
2018	1º		566.821,92	566.821,92
2018	2º		583.632,31	583.632,31
2018	3º	50.315,07	620.552,54	670.867,61
2018	4º	50.502,25	622.861,02	673.363,27
2019	1º	46.162,72	569.340,18	615.502,90
2019	2º	52.326,51	645.360,27	697.686,78
2019	3º	46.099,27	568.557,62	614.656,89
<b>Valor a receber</b>		<b>245.405,82</b>	<b>6.445.919,11</b>	<b>6.691.324,93</b>

Para o funcionamento do CBH Rio Pará, como a organização das reuniões de plenárias e das câmaras técnicas, bem como a participação dos membros do comitê em eventos importantes que envolvem o tema de gestão de águas, a Agência Peixe Vivo tem utilizado dos recursos de custeio para pagar as despesas. Este esforço da APV é feito no sentido de incentivar o comitê e evitar a sua desmobilização diante de uma situação tão grave e caótica do não repasse dos recursos da cobrança.

É sabido que a arrecadação dos recursos provenientes da cobrança pelo uso de recursos hídricos submete-se ao disposto nos Decretos Estaduais nº 39.874, de 3 de setembro de 1998, nº 44.180, de 22 de dezembro de 2005 e nº 44.364, de 26 de julho de 2006, que regulamentam as atividades de administração financeira do Estado, conforme previsão do artigo 27 do Decreto Estadual nº 44.046, de 13 de Junho de 2005, que regulamenta a cobrança pelo uso de recursos hídricos de domínio do Estado, *verbis*:

Art. 27. Os procedimentos e rotinas operacionais relacionados à arrecadação dos valores financeiros provenientes da cobrança pelo uso de recursos hídricos de que trata este Decreto submetem-se ao disposto nos Decretos nº 39.874, de 3 de setembro de 1998, nº 44.180, de 2005 e nº 44.364, de 2006.

Parágrafo único. Fica a Secretaria de Estado de Fazenda, a partir do processamento e controle pertinentes à arrecadação de tributos e demais receitas estaduais, responsável pela imediata disponibilização dos recursos financeiros arrecadados, devendo providenciar seu repasse ao IGAM, que se encarregará das destinações previstas na Lei nº 13.199, de 1999 e regulamentadas neste Decreto.

Conforme observado, esse mesmo artigo, em seu parágrafo único, dispõe, de forma mandatória, que os recursos financeiros arrecadados com a cobrança pelo uso de recursos hídricos sejam, imediatamente, disponibilizados ao IGAM a fim de que este se encarregue de sua destinação legal e contratual, conforme os termos do artigo 22 da Lei Federal nº 9.433/1997 e artigo 28 de Lei Estadual nº 13.199/1999, assim como da cláusula terceira, II, “d” e quarta do Contrato de Gestão celebrado entre esta autarquia e a Associação Executiva de Gestão de Bacias Hidrográficas Peixe Vivo.

A obrigatoriedade de o IGAM repassar imediatamente os recursos arrecadados com a cobrança pelo uso dos recursos hídricos está prevista também no Decreto nº 44.046, de 13 de Junho de 2005, que regulamenta a cobrança pelo uso da água de domínio do Estado.

Art. 19. Ao IGAM, na condição de entidade gestora do SEGRH-MG, compete:

[...]

VIII - promover o controle e registro dos recursos arrecadados com a cobrança pelo uso dos recursos hídricos e repassá-los, integral e imediatamente após a sua disponibilização, às agências de bacias e entidades a elas equiparadas, mediante convênio ou instrumento contratual congêneres, definido na legislação vigente; [...]

A importância do recurso financeiro proveniente da cobrança pelo uso de recursos hídricos é verificada não apenas pelos seus próprios fundamentos constitutivos, mas também por seu contingenciamento e vinculação legal.

Por derradeiro, ressalte-se que as entidades equiparadas às funções de agência de bacia e os comitês de bacia hidrográfica dependem, exclusivamente, desse recurso financeiro para sua manutenção e funcionamento. Sendo as entidades equiparadas organizações privadas, dependem estas do recurso



da cobrança para honrarem e cumprirem, a tempo e modo, com pagamentos de pessoal, aluguel, água, luz, telefone, fornecedores e demais custos inerentes à sua atividade e à atividade dos comitês, nos termos da própria lei que instituiu a política nacional de gerenciamento dos recursos hídricos.

Uma vez que os recursos financeiros foram arrecadados, considerando que o recurso está legal e contratualmente vinculado a uma finalidade, não há razão para se promover a retenção do repasse a quem de direito. O recurso financeiro oriundo da cobrança pelo uso de recursos hídricos tem destino próprio e vinculado, **sendo certo também que o Decreto Estadual nº 44.945, de 13 de novembro de 2008 trouxe a vedação expressa ao contingenciamento das receitas provenientes da Cobrança, de forma a assegurar o retorno dos recursos para financiar estudos, programas, projetos e obras na bacia em que foram arrecadados.**

O saldo de custeio, que em 31/12/2019 era de R\$173.000,00, está, hoje, em R\$120.000,00, ou seja, suficiente apenas para os próximos 3 (três) meses, como demonstrado no Planejamento de Custeio para o exercício de 2020, em anexo.

Após este período, em se mantendo a situação atual, haverá necessidade de desmobilizar a estrutura instalada no município de Pará de Minas para atender ao Comitê, dispensar parte da equipe da Agência e rescindir contratos de serviços firmados no âmbito do contrato de gestão 001/IGAM/2016.

Dessa forma, a Agência Peixe Vivo, requer o **IMEDIATO** repasse por parte desta Autarquia, dos recursos da cobrança pelo uso dos recursos hídricos, responsabilizando o IGAM por eventuais prejuízos ou danos que possam ocorrer em razão desse contingenciamento.

**Aguardamos um breve retorno, tendo em vista a urgência que a situação exige.**

Atenciosamente,



**Célia Maria Brandão Fróes**  
Diretora Geral da Agência Peixe Vivo



**José Hermano Oliveira Franco**  
Presidente do Comitê do Rio Pará

## ANEXO

POA - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO ANUAL DE CUSTEIO - AGÊNCIA PEIXE VIVO - RIO PARÁ

RECEITAS PROGRAMADAS - CATEGORIA DE CUSTEIO - EXERCÍCIO DE 2020

ORIGEM	PREVISÃO DE ARRECADAÇÃO DA COBRANÇA PARA 2020	PREVISÃO DE RECEITAS DE CUSTEIO - (7,5%) PARA 2020	SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - (7,5%)	RECURSOS A RECEBER DE OUTROS EXERCÍCIOS	TOTAL GERAL
CONTRATO GESTAO IGAM/CBH PARÁ Nº 001/2016	2.500.000,00	187.500,00	245.405,82	173.385,10	606.290,92
	2.500.000,00	187.500,00	245.405,82	173.385,10	606.290,92

DESPESAS ADMINISTRATIVAS - (CUSTEIO)	CONTRATO DE GESTÃO Nº 001/PARÁ/2016		
	VALORES PROGRAMADOS	DISTRIBUIÇÃO POR CATEGORIAS	SALDO A EXECUTAR
Vencimentos e vantagens			
Pessoal e Encargos - (salários dos funcionários, compartilhamento)	R\$ 131.735,00		
Benefícios contratados de Pessoa Jurídica (vale alimentação)	R\$ 22.680,00		
Vale transportes	R\$ 3.084,00	176.103,00	176.103,00
Benefícios sindicais (seguro e odontológico)	R\$ 2.604,00		
Despesas com prestação de serviços por estudantes na condição de estagiários	R\$ 0,00		
Provisionamento das custas rescisórias trabalhistas	R\$ 16.000,00		
Despesas administrativas - (Gerais)			
Despesas com Telefonia fixa, móvel, modens e locação de PABX	R\$ 3.000,00		
Despesas com Material de consumo	R\$ 16.000,00		
Despesas com reembolsos, ressarcimentos de viagens e outros	R\$ 8.000,00	39.500,00	39.500,00
Despesas com Tarifa pública (energia e água)	R\$ 4.000,00		
Despesas com Apoio nas atividades administrativas, reuniões internas da Agência e do Comitê	R\$ 4.000,00		
Despesas com manutenção predial	R\$ 4.500,00		
Despesas com serviços de Terceiros			
Serviços gráficos	R\$ 2.800,00		
Contratação de serviços de publicação no Diário Oficial	R\$ 5.000,00		
Serviços de Manutenção e conservação de equipamentos de informática e outros	R\$ 6.000,00		
Serviços de postagem	R\$ 1.200,00		
Serviços de agenciamento de viagens - (Passagens aéreas, terrestres, locação, transfer e outros)	R\$ 12.000,00	64.030,00	64.030,00
Contratação (OSI) outros serviços de terceiros - pessoa física	R\$ 1.800,00		
Contratação (OSI) outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	R\$ 7.000,00		
Locação de equipamentos de videoconferência multiponto	R\$ 26.000,00		
Serviços de hospedagem de dados, gerenciamento e manutenção do Portal do Comitê	R\$ 2.230,00		
Material Permanente			
Aquisição de equipamentos permanentes	R\$ 32.000,00	32.000,00	32.000,00
<b>TOTAL GERAL - (R\$)</b>	<b>R\$ 311.633,00</b>	<b>311.633,00</b>	<b>311.633,00</b>

Belo Horizonte, 11 de maio de 2018.

**OFÍCIO AGÊNCIA PEIXE VIVO Nº 075/2018**

**Assunto:** Aditivo ao Contrato de Gestão nº 001/2016 – CBH Rio Pará e Agendamento de reunião

Ilma Senhora  
**Marília Carvalho de Melo**  
Diretora Geral do IGAM

Prezada Diretora,

O Contrato de Gestão nº 001/2016, celebrado entre o IGAM, Agência Peixe Vivo, com a interveniência do Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Pará, foi assinado em 27 de dezembro de 2016, com vigência de 5 anos, a partir da sua assinatura.

No Contrato estão previstos 5 Indicadores com as respectivas metas anuais, como forma de mensurar a atuação da Agência Peixe Vivo na aplicação dos recursos da cobrança, referente à rubrica 92,5%, em conformidade com o Plano de Aplicação Plurianual.

A cobrança na bacia hidrográfica do rio Pará foi implementada no início de 2017, tendo sido arrecadados nos 4 trimestres o valor de R\$ 2.429.976,00. Ao longo do ano de 2017 nenhum recurso foi repassado pelo Igam à Agência Peixe Vivo, prejudicando assim o cumprimento das metas previstas para aquele ano.

Para o ano de 2018 e subsequentes estão previstas metas, que dependem do repasse dos recursos na sua totalidade e não somente dos recursos de custeio da Agência e Comitê, (7,5%). O Igam repassou no último dia 03/05 recursos somente para o custeio, no valor de R\$ 139.167,60, referente às parcelas de 3 trimestres de 2017. Esse recurso deverá ser utilizado para a contratação de um profissional e a estruturação da sede do Comitê do Rio Pará em Divinópolis para o seu funcionamento inicial.

Para o cumprimento das metas para os anos de 2018, 2019, 2020 e 2021 será necessário o repasse de todos os recursos arrecadados para que a Agência e o Comitê possam desenvolver as suas atividades. Como no momento o Igam não tem como garantir esses repasses, solicitamos uma reunião para alinhamento e discussão de uma proposta de aditivo ao Contrato de Gestão visando à revisão das metas atuais pactuadas, para que a Agência Peixe Vivo não venha a ser prejudicada nas suas avaliações anuais.

Atenciosamente,



**Célia Maria Brandão Fróes**  
Diretora Geral

**Regina Célia Greco Santos**  
Presidente do Comitê do Rio Pará